

Conselho Administrativo de Defesa Econômica

# Plano de Integridade

## 2024



## **Ficha Institucional**

### **PRESIDENTE**

Alexandre Cordeiro Macedo

### **CONSELHEIROS**

Gustavo Augusto Freitas de Lima

Victor Oliveira Fernandes

### **SUPERINTENDENTE-GERAL**

Alexandre Barreto de Souza

### **PROCURADORA-CHEFE**

Juliana Oliveira Domingues

### **ECONOMISTA-CHEFE**

Lílian Santos Marques Severino

### **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Ricardo Lovatto Blattes

## **Ficha Técnica**

### **COORDENAÇÃO**

Beatriz Leal dos Reis

### **REDAÇÃO E REVISÃO**

Alexandre Kalil Pires

Beatriz Leal dos Reis

Cristina Pinheiro Castilho Portela

Evandro Macedo

### **COLABORADORES**

Adriana da Silva Pereira

Juliana Rabelo

# SUMÁRIO

Apresentação.....	4
1. Introdução .....	5
2. O Cade .....	5
2.2. Função Institucional.....	7
2.3. Plano Estratégico Cade 2024 .....	8
2.4. Cadeia de Valor .....	9
3. Estrutura de Governança .....	10
3.1. Medidas de Governança.....	12
4. Instâncias de Integridade .....	13
4.1. Comitê de Governança, Riscos e Controles 14	14
4.2. Comitê Executivo de Gestão de Riscos.....	15
4.3. Divisão de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos 16	16
4.4. Auditoria Interna .....	16
4.5. Corregedoria.....	16
4.6. Ouvidoria .....	17
4.7. Comissão de Ética.....	17
4.8. Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas.....	18
5. O Programa e o Plano de Integridade .....	18
6. Padrões de Ética e de Conduta.....	19
7. Conflito de Interesse e Nepotismo .....	21
8. Canais de Denúncia .....	23
9. Comunicação .....	25
9.1. Acesso à Informação .....	25
9.2. Transparência Ativa.....	27
9.3. Medidas de Comunicação .....	28
10. Ações Educativas de Integridade .....	30
11. Gestão de Riscos à Integridade .....	31
12. Mapa de Riscos à Integridade.....	33
13. Monitoramento do Plano .....	39
Anexo I .....	40
Anexo II .....	61

## Apresentação

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (Corisc), colegiado de decisão máxima na estrutura de governança do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), formado por membros da alta administração e presidido pelo presidente da Autarquia, apresenta aos servidores e à sociedade o seu Plano de Integridade 2024.

A integridade pública tem se consolidado como elemento fundamental para a governança das organizações públicas, sendo um dos pilares das estruturas políticas, econômicas e sociais. A adoção de um Programa de Integridade, conectado aos mecanismos de controle interno já existentes na instituição, tem se mostrado como grande aliado na busca pela boa governança e pelo cumprimento da missão institucional.

O Programa de Integridade do Cade, instituído pela Portaria Cade nº 98, de 24 de março de 2022, tem por objetivo promover medidas institucionais voltadas para a prevenção, a detecção, a punição e a remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, em apoio à governança. Já o Plano de Integridade operacionaliza o programa ao propor ações coordenadas com vistas a promover o fortalecimento do ambiente de integridade da Autarquia.

Assim, com o Plano de integridade, convidamos gestores, servidores e colaboradores a promoverem a cultura de integridade no Cade, com incentivo à adoção de boas práticas, atenção ao uso de recursos públicos, à prestação de contas e à interação com a sociedade da forma mais transparente possível.

**Comitê de Governança, Riscos e Controles**

## 1. Introdução

A Integridade Pública, conforme definido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)<sup>1</sup>, pode ser definida como o alinhamento consistente e aderente a valores éticos, princípios e normas que buscam garantir e priorizar os interesses públicos sobre os interesses privados no setor público. Promover uma cultura de integridade no serviço público é requisito essencial para o aumento da confiança da sociedade no Estado e em suas instituições.

Ao longo de sua trajetória, o Cade tem conjugado esforços para que a atuação de seus servidores seja pautada pela legalidade, eficiência e ética. Dessa forma, fica claro que a promoção da integridade não se trata de assunto inédito para a Autarquia.

O primeiro Plano de Integridade do Cade foi aprovado no ano de 2018, numa rápida resposta à regulamentação do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, publicado pela Controladoria-Geral da União (CGU). Transcorridos quatro anos, após algumas alterações nos normativo e amadurecimento interno, acredita-se ser momento ideal para a revisão e proposição de novo plano.

## 2. O Cade

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) foi criado há sessenta anos, está vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), é responsável, no âmbito do Poder Executivo, pela repressão a infrações da ordem econômica e pelo controle preventivo dos atos de concentração empresarial no Brasil, bem como por fomentar e disseminar a cultura da livre concorrência.

A Autarquia possui suas competências firmadas no princípio da livre concorrência, disposto no art. 170, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, que se baseiam no pressuposto de que a concorrência não pode ser restringida por agentes econômicos que exerçam abusivamente poder de mercado. A defesa da concorrência é de vital importância para o país, uma vez que assegura o bom funcionamento do mercado, garantindo aos cidadãos consumidores acesso à diversidade de produtos e serviços, por preço e qualidade adequados, em um mercado dinâmico, que inova e se renova.

---

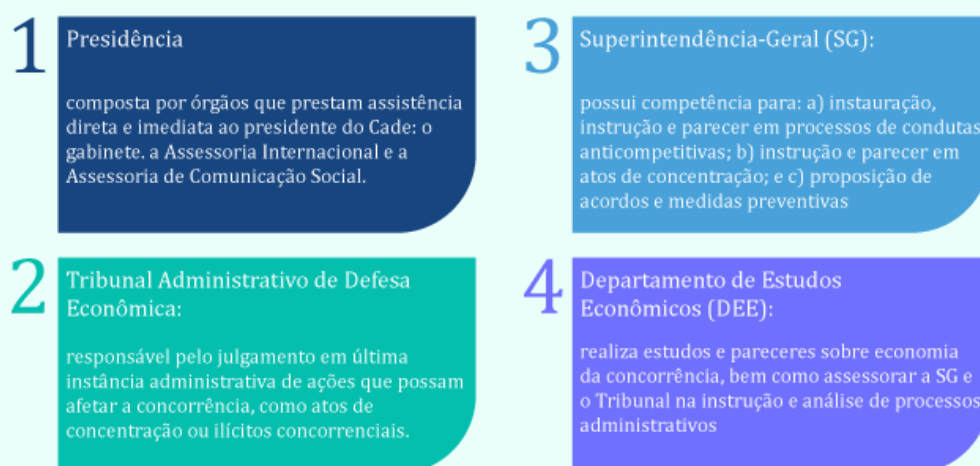
<sup>1</sup> Disponível em <https://www.oecd.org/gov/ethics/integrity-recommendation-brazilian-portuguese.pdf>

Do ponto de vista normativo, as competências e atribuições do Cade estão definidas, essencialmente, na Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que instituiu o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) e ordenou a sua atuação na prevenção e na repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

## 2.1. Estrutura organizacional

A estrutura organizacional do Cade representa a forma como a Autarquia organiza suas equipes visando atender com excelência a sua missão institucional. O Decreto nº 11.222, de 5 de outubro de 2022 e o Regimento Interno do Cade (RICade) dispõem sobre a estrutura da Autarquia. Considerando, principalmente, que se trata de um Conselho, ou seja, de um órgão com instância de deliberação colegiada, o Cade apresenta elementos de destaque em sua estrutura, a saber: o Tribunal Administrativo de Defesa Econômica, a Superintendência-Geral, a Presidência e o Departamento de Estudos Econômicos, órgãos criados por lei.

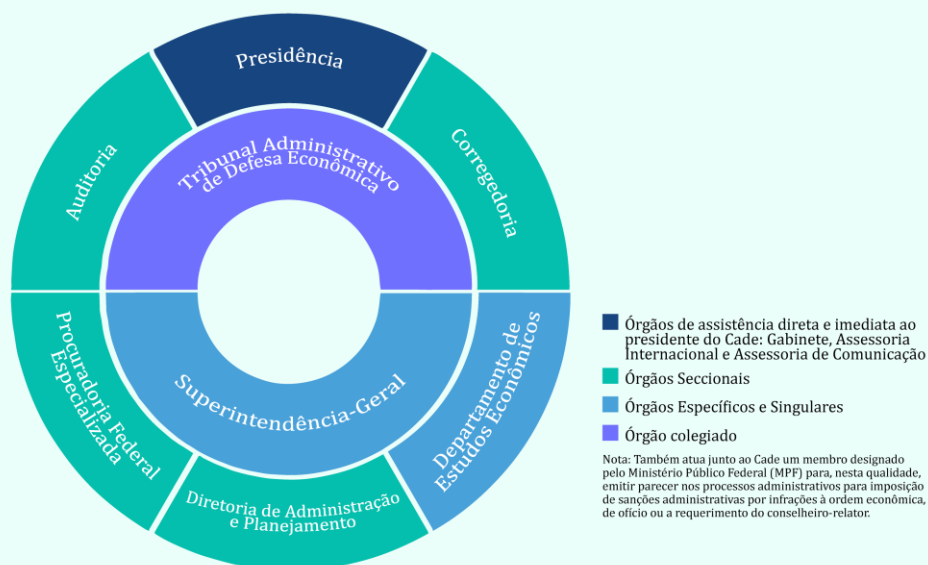
Figura 1 - Estrutura Organizacional



Fonte: Relatório Integrado de Gestão 2022 (RG2022)

A Autarquia também possui unidades de apoio e suporte ao cumprimento da sua missão institucional.

Figura 2 - Unidades do Cade

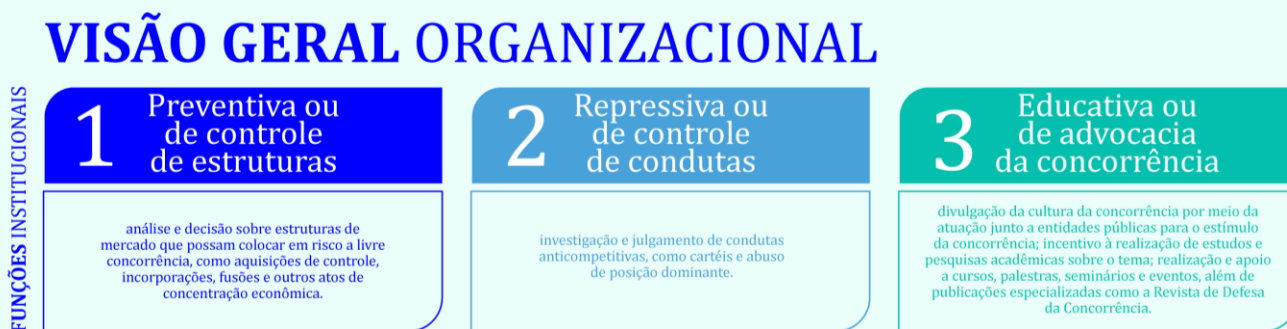


Fonte: Relatório Integrado de Gestão 2022 (RG2022)

## 2.2. Função Institucional

O Cade possui institucionalmente três funções (preventiva, repressiva e educativa) que são essenciais para a defesa da concorrência. Sendo assim, essas três funções estão refletidas nos macroprocessos realizados pela Autarquia, que em conjunto com outros macroprocessos, constituem a entrega de valor para a sociedade em suas diferentes áreas de atuação.

Figura 3 - Função Institucional



Fonte: Relatório Integrado de Gestão 2022 (RG2022)

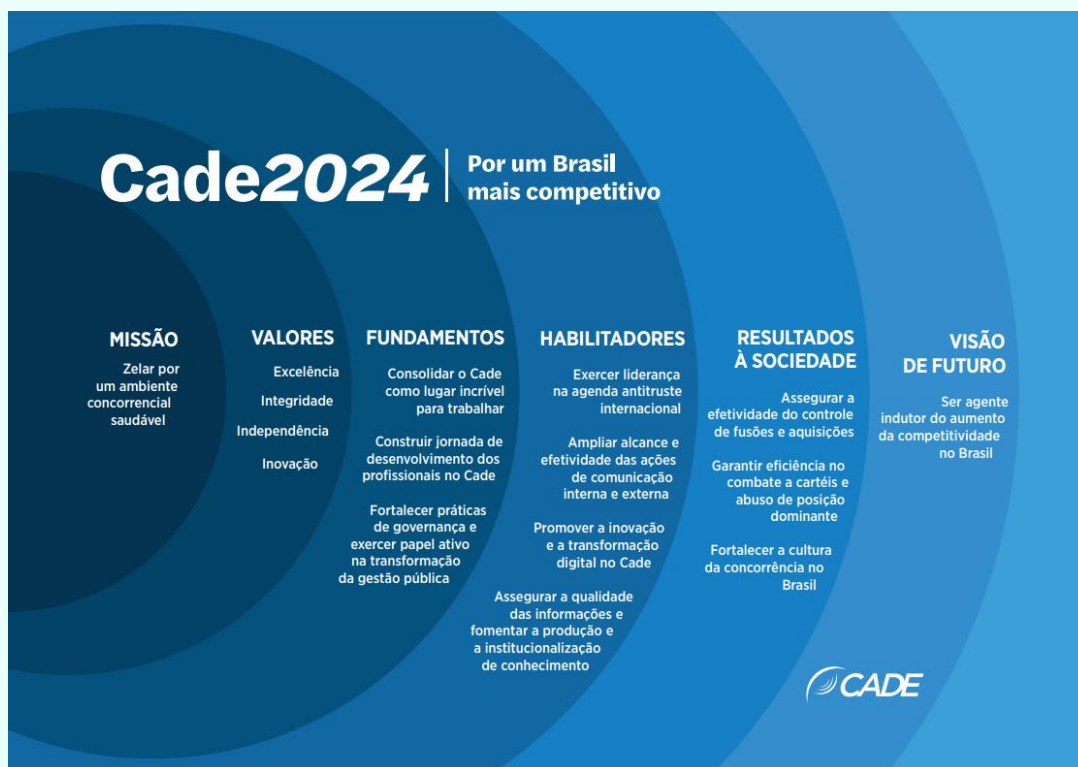
## 2.3. Plano Estratégico Cade 2024

O Plano Estratégico Cade 2024: Por um Brasil mais competitivo (PE-Cade 2024) foi elaborado no primeiro semestre de 2021, utilizando a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC) que permitiu a Autarquia estabelecer a sua missão, visão e objetivos estratégicos.

O PE-Cade 2024 está alinhado ao PPA 2020-2023 e possui dez objetivos estratégicos que são organizados em três perspectivas: (I) Resultados à Sociedade: que consolida os propósitos relacionados à atuação fim do órgão; (II) Objetivos Habilitadores: que contempla aqueles objetivos relacionados à instrumentalização da atuação do Cade; (III) Fundamentos: que reúne os objetivos relativos às condições estruturais da Autarquia.

A missão, visão e objetivos estratégicos, que norteiam a atuação da Autarquia até 2024, estão explicitados em seu mapa estratégico.

Figura 4 - Mapa Estratégico do Cade



Fonte: Plano Estratégico do Cade 2024 (PE-Cade 2024)

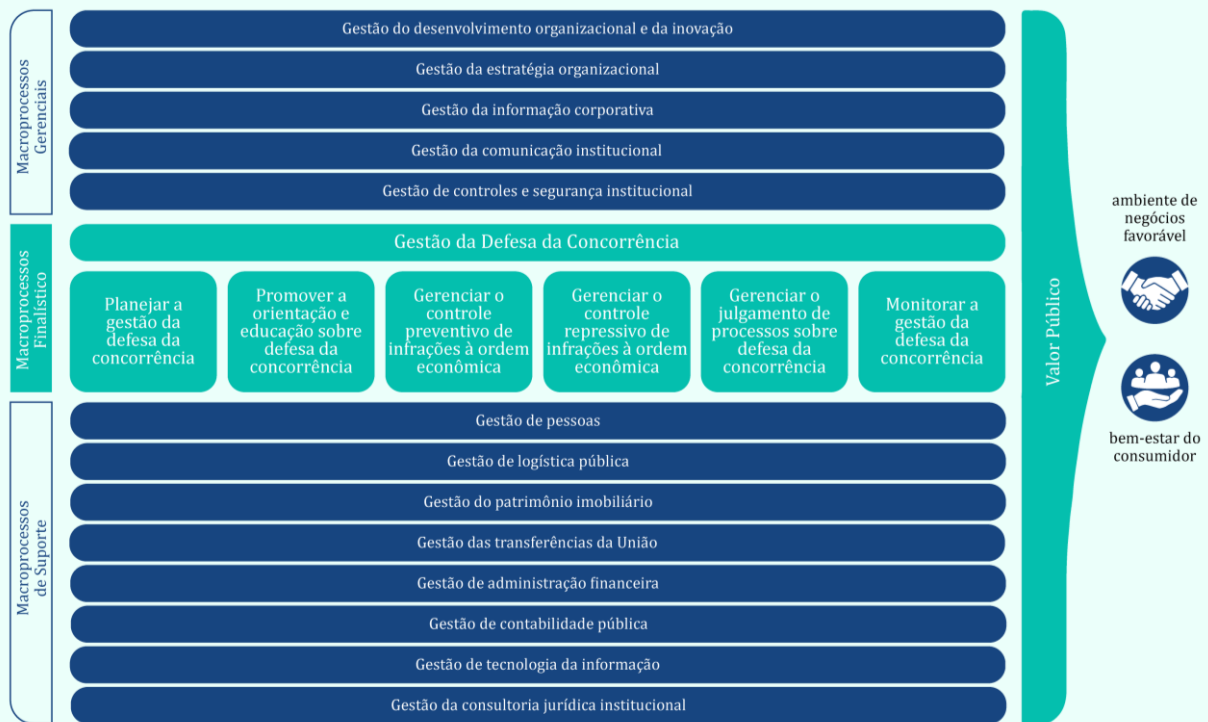
Além disso, os objetivos estratégicos estão desdobrados em iniciativas, as quais agrupam uma carteira de projetos estratégicos que objetivam viabilizar as transformações desejadas para o Conselho.



## 2.4. Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor do Cade é composta pelo macroprocesso Gestão da Defesa da Concorrência que se desdobra em seis processos finalísticos derivados das funções institucionais da Autarquia, que, articulados entre si, entregam valor público à sociedade.

Figura 5 – Cadeia de valor



Fonte: Relatório Integrado de Gestão 2022 (RG2022)

### 3. Estrutura de Governança

A Governança pública organizacional, conforme conceituado pelo Tribunal de Contas da União<sup>2</sup>, compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

No caso da administração pública federal, o Decreto nº 9.203, de 2017, as Portarias CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018 e nº 57, de 4 de janeiro de 2019, dispõem sobre a política de governança, estabelecendo os controles internos, planejamento, gestão, desenvolvimento de políticas públicas e melhorias na prestação de serviços à sociedade. Além desses normativos, há também: o Guia da Política de Governança Pública, da Casa Civil da Presidência da República, publicado em 2018, e o Referencial Básico de Governança Organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU, de 2020.

A estrutura de governança do Cade está definida na Portaria Cade nº 499, de 23 de novembro de 2021, que buscou aprimorar a condução de temas estratégicos e o processo decisório da Autarquia, bem como incorporar as principais referências normativas na área de governança. A estrutura de governança representa uma etapa importante para o fortalecimento do modelo de gestão do Cade, principalmente por tratar da definição e do acompanhamento das pautas estratégicas, da orientação para a melhoria da política pública e dos resultados entregues à sociedade.

A estrutura de governança do Cade está pautada em três pilares estruturantes, a saber:

---

<sup>2</sup> Disponível em: [10 Passos para a Boa Governança \(2021, 2ª edição, livreto\)](#)

### A alta administração

- É a responsável por implementar e manter mecanismos e práticas de governança, bem como promover valores e princípios necessários à boa governança e à melhoria dos resultados entregues à sociedade.

### As instâncias internas de apoio à governança

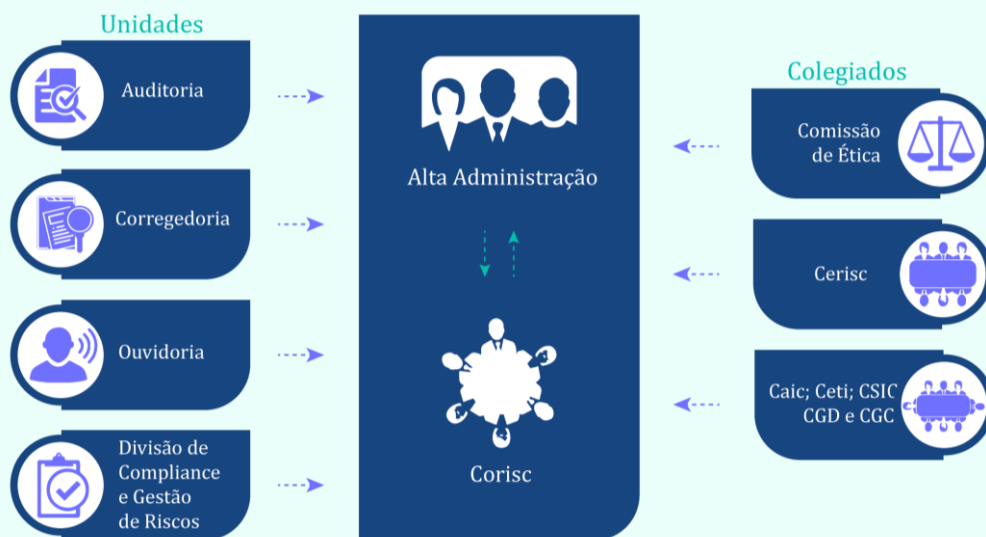
- Prestam suporte à implementação das ações de governança. As instâncias de apoio à governança dão suporte à implantação da política de governança no Cade e possuem a atribuição de zelar pelas boas práticas de governança, gestão de riscos e integridade.

### O Comitê de Governança, Riscos e Controles (Corisc)

- O Comitê é responsável, dentre outras funções, por auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança, deliberação de questões relativas ao planejamento estratégico e à melhoria do desempenho institucional, entre outros relevantes temas para a governança.

Em consonância com os seus pilares, o modelo de governança da Autarquia é estruturado conforme a figura abaixo.

Figura 6 - Modelo de Governança do Cade



Ceris – Comitê Executivo de Gestão de Risco

Caic – Comitê de Articulação das Instâncias de Controle Interno

Ceti – Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação

Csic – Comitê de Segurança Institucional

CGD – Comitê de Governança Digital

CGC - Comitê Gestor de Capacitação

### 3.1. Medidas de Governança

Nos últimos anos o Cade tem avançado substancialmente em temas relevantes que contribuem diretamente para o fortalecimento da sua governança institucional. Entre eles destacam-se o refinamento da governança de tecnologia da informação e do processo de compras, a ampliação de serviços digitais, a avaliação dos gerentes, os processos seletivos abertos para atuação na administração pública e a infraestrutura de segurança.

O Cade tem reforçado a atuação das instâncias colegiadas, que por meio de diversos comitês internos, aprovam os planos estratégicos e suas revisões periódicas, possibilitando a implementação das prioridades estratégicas de maneira coordenada.

De forma coerente aos avanços relatados, o site oficial do Cade possui página dedicada à Transparência e Prestação de Contas, na postura ativa de dar mais transparência às informações relacionadas aos comitês que integram a governança do Cade, com a divulgação dos atos instituidores, composição e periodicidade.

Outros pontos que merecem destaque são os normativos do Cade que tratam da gestão de riscos e integridade, quais sejam:

- ❖ Portaria Cade nº 499, de 2021: Dispõe sobre a estrutura de governança do Cade;
- ❖ Portaria Cade nº 97, de 2022: Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Cade;
- ❖ Portaria Cade nº 98, de 2022: Dispõe sobre o Programa de Integridade do Cade.

As medidas adotadas pela alta administração do Cade para a implementação de estruturas de governança eficientes, transparentes e capazes de estimular um ambiente baseado em elevados padrões de conduta demonstram seu efetivo comprometimento com a implementação do Programa de Integridade. Seu apoio oficial é fundamental para assegurar continuamente, em ações e atos de gestão, elevados padrões de gestão, ética e conduta, bem como adotar estratégias e ações que visam à disseminação da cultura de integridade na Autarquia.

Entre as responsabilidades assumidas pela alta administração está a incorporação de padrões elevados de conduta, que orientarão o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições da Autarquia, bem como a legitimação dos principais instrumentos institucionais de defesa da integridade.

## 4. Instâncias de Integridade

Integridade pública, conforme definido pela CGU<sup>3</sup>, deve ser entendida como o conjunto de arranjos institucionais que visam a fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

Para fomentar a cultura da integridade e elevar os padrões éticos e de conduta, o Decreto nº 9.203, de 2017 reforçou a necessidade de criação de uma unidade de gestão da integridade. Essa unidade tem por objetivo auxiliar a alta administração no desenvolvimento de ações que visem a melhorar o desempenho institucional, com competência para coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento do Programa de Integridade, orientar e treinar os servidores com relação aos temas atinentes ao Programa e promover outras ações relacionadas à implementação dos planos de integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão ou entidade.

A Portaria Cade nº 98, de 2022 dispõe sobre o Programa de Integridade do Cade que visa promover medidas institucionais voltadas para a prevenção, a detecção, a punição e a remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, em apoio à governança.

As instâncias de integridade do Cade são: o Corisc; o Comitê Executivo de Gestão de Riscos (Cerisc); a Divisão de *Compliance* e Gestão de Riscos (Dicor); a Auditoria Interna (Audit); a Corregedoria (Correg); a Ouvidoria; a Comissão de Ética (CeCade) e a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas (Cgesp). Essas instâncias são responsáveis pelas linhas de defesa da Autarquia, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados, além de promover ações para difundir o tema por toda a instituição.

Cabe destacar aqui que a integridade pública é um compromisso de todos os agentes públicos do Cade, ainda que não atuem diretamente com a gestão de integridade.

A seguir, apresentamos a unidade responsável pela gestão da Integridade no Cade e as demais instâncias de integridade, conforme definido na Portaria Cade nº 98, de 2022.

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridade-publica/integridade-publica>

## 4.1. Comitê de Governança, Riscos e Controles

O Corisc exerce a condição de Comitê Interno de Governança, de acordo com o disposto no art. 15-A do Decreto nº 9.203, de 2017, e atua na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança.

O Corisc tem previsão de se reunir quadrimestralmente e é composto pela alta administração:

- ❖ Presidente do Cade;
- ❖ Superintendente-Geral;
- ❖ Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade;
- ❖ Economista-Chefe do Departamento de Estudos Econômicos;
- ❖ Diretor de Administração e Planejamento.

A atuação da alta administração no Corisc demonstra seu engajamento e comprometimento com a promoção das ações de governança no Cade.

O Comitê, como instância máxima da estrutura de governança do Cade, é responsável pela deliberação de questões relativas ao planejamento estratégico e à melhoria do desempenho institucional, entre outros temas relevantes para a governança. As competências do Corisc estão dispostas no art. 8º da Portaria Cade nº 499, de 2021.

Entre elas, destaca-se a competência de aprovar o Programa e o Plano de Integridade do Cade, bem como os mecanismos de monitoramento e de comunicação para a gestão da integridade.

O Corisc conta com o Cerisc para auxiliar na execução de suas competências. Os dois comitês são as instâncias que cuidam da gestão estratégica do Cade. Por meio da compreensão da estrutura de governança, pelos colaboradores e equipes de trabalho, é possível ter uma visão sistêmica do Cade, perceber como as decisões são tomadas e compreender quais interações são necessárias para que sejam alcançados os objetivos estratégicos da organização.

Esta clareza favorece a sinergia entre as equipes, evita a dispersão de esforços e contribui para o sucesso das iniciativas e projetos estratégicos.

## 4.2. Comitê Executivo de Gestão de Riscos

O Cerisc apoia o Corisc no exercício de suas funções, suas competências estão dispostas no art. 11 da Portaria Cade nº 499, de 2021. O comitê tem previsão de se reunir quadrimestralmente, é coordenado pela Diretoria de Administração e Planejamento, e conta com representantes das seguintes unidades do Cade:

- ❖ Gabinete da Presidência;
- ❖ Assessoria Internacional;
- ❖ Assessoria de Comunicação Social;
- ❖ Auditoria Interna;
- ❖ Corregedoria;
- ❖ Superintendência-Geral;
- ❖ Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade;
- ❖ Departamento de Estudos Econômicos;
- ❖ Diretoria de Administração e Planejamento;
- ❖ Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação;
- ❖ Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística;
- ❖ Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas, e
- ❖ Coordenação-Geral Processual.

O Cerisc subsidia o Corisc no processo de aprovação do Programa e do Plano de Integridade, atua no monitoramento e apoia as unidades na execução do Plano, além das demais atribuições previstas na Portaria Cade nº 499, de 2021.

### 4.3. Divisão de *Compliance* e Gestão de Riscos

A Divisão de *Compliance* e Gestão de Riscos (Dicor) é uma das unidades administrativas da Diretoria de Administração e Planejamento (DAP), as suas competências estão estabelecidas no art. 7º do Anexo I da Portaria Normativa nº 26, de 24 de agosto de 2023. Além disso, a Portaria Cade nº 98, de 2022, que dispõe sobre o Programa de Integridade do Cade, já definiu que a Dicor é a Unidade Gestão da Integridade (UGI) da Autarquia.

Como UGI, a Dicor coordena a estruturação, a execução e o monitoramento do Programa de Integridade; assessora a alta administração e articula com as demais unidades do Cade nos assuntos referentes ao Programa. Ademais, é responsável por elaborar o Plano de Integridade, bem como monitorar e avaliar a implementação das medidas que foram estabelecidas no Plano. Ela também faz a articulação do Cade com o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (Sipef), reportando ao órgão central, após ciência da alta administração, as situações que podem vir a comprometer o Programa de Integridade.

### 4.4. Auditoria Interna

A Auditoria Interna faz parte da estrutura de governança da instituição, é um órgão seccional de assistência direta e imediata à Presidência do Cade, e possui suas competências estabelecidas no art. 12 do Decreto nº 11.222, de 5 de outubro de 2022. A Audit atua como terceira linha de defesa, de forma independente, por meio de avaliações do cumprimento do programa de integridade e, também, fornecendo consultorias internas.

### 4.5. Corregedoria

A Corregedoria é responsável por planejar, dirigir, orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades relacionadas ao sistema de Correição do Poder Executivo federal no âmbito da Autarquia, de natureza disciplinar e para responsabilização de entes privados (PAR) de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. As suas competências são disciplinadas no art. 13 do Decreto nº 11.222, de 2022 e no Regimento Interno da Corregedoria, aprovado pela Portaria Cade nº 318, de 21 de junho de 2021.

Como instância de integridade, destaca-se a atuação preventiva às práticas de irregularidades administrativas, a investigação e a apuração de responsabilidade de servidores e empregados públicos (procedimentos administrativos disciplinares), a



promoção da ética e da transparência na relação público-privada, contribuindo, assim, para o fortalecimento da integridade pública na Cade.

#### 4.6. Ouvidoria

A Ouvidoria do Cade foi instituída por meio da Portaria Cade nº 78, 30 de julho de 2010, com competência para receber, dar tratamento e responder, em linguagem cidadã, as manifestações internas e externas.

A Portaria Cade nº 113, de 28 de março de 2022 vinculou a Ouvidoria à Presidência do Cade e definiu que sua competência é estimular a participação do cidadão na fiscalização e no planejamento dos serviços públicos, por meio do recebimento de críticas, reclamações, opiniões, denúncias e sugestões sobre procedimentos ou práticas inadequadas ou irregulares, erros, omissões e abusos, atuando no sentido de levar os envolvidos a aperfeiçoá-las e corrigi-las de forma célere, clara e objetiva, pela busca dialogada e consensual.

#### 4.7. Comissão de Ética

A Comissão de Ética do Cade, instituída pela Portaria Cade nº 30, de 26 de março de 2007, e atualizada pela Portaria Cade nº 268, de 23 de maio de 2023, tem a missão de promover a ética no âmbito da Autarquia em cumprimento ao Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e ao Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 e à Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública.

As competências da Comissão são consultiva, educativa, preventiva, conciliadora e repressiva. Atua como instância colegiada consultiva dos agentes públicos do Cade sobre questões de ética pública; realiza ações educativas de natureza preventiva; recebe denúncias e representações contra agentes públicos por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo à apuração; analisa consultas sobre conflitos de interesses e pedidos de autorização de atividade privada; e aplica o Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade.

## 4.8. Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

A Coordenação-Geral atua diretamente com a gestão de pessoas com desafio de captar, desenvolver e manter uma força de trabalho de alta qualidade, capaz de contribuir de maneira decisiva para que o Cade desenvolva as suas diversas atividades.

As suas competências estão estabelecidas no art. 8º do Anexo I da Portaria Normativa Cade nº 26, de 2023, sendo que sua atuação como instância de integridade está relacionada à coordenação e execução das atividades voltadas às políticas de gestão de pessoas e ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

## 5. O Programa e o Plano de Integridade

O Programa de Integridade do Cade, estabelecido pela Portaria Cade nº 98, de 2022, foi concebido como um conjunto estruturado de medidas institucionais para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Os princípios do Programa são: (I) o comprometimento da alta administração com a manutenção de um adequado ambiente de integridade em todas as unidades organizacionais; (II) a colaboração entre as instâncias internas de integridade; (III) o envolvimento de todos os servidores e colaboradores que atuam nas unidades do Cade; e (IV) a promoção de um ambiente íntegro, com uma cultura voltada para a priorização do interesse público.

O Programa de Integridade do Cade operacionaliza-se a partir do seu Plano de Integridade que tem como objetivo a adoção de mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas, responder a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos da Autarquia, tratando questões que envolvam possíveis violações éticas, de forma a prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade.

Os dispositivos que nortearão a elaboração do Plano de Integridade estão estabelecidos no art. 6º da Portaria Cade nº 98, de 2022: padrões de ética e de conduta; comunicação e treinamento; canais de denúncias; medidas de controle e disciplinares; e ações de remediação.

O Plano de Integridade do Cade 2024 apresenta, nas próximas páginas, um panorama geral de como os diversos assuntos referente à integridade são tratados no âmbito da Autarquia. Além disso, o plano apresenta os riscos de integridade mais relevantes do Cade, identificados no primeiro Plano, em 2018, fazendo uma análise da situação atual das medidas que foram realizadas e que contribuem para o alcance das ações de mitigação propostas para evitar ou sanar os referidos riscos, bem como uma proposta de monitoramento das medidas que estão em andamento e possíveis novas medidas.

## 6. Padrões de Ética e de Conduta

Na busca por disseminar uma cultura de integridade na instituição, é atividade primordial a formalização das expectativas a respeito do comportamento e da conduta. Nesse sentido, é essencial registrar tais padrões através da criação de manuais, códigos e demais diretrizes direcionadas à probidade, esclarecendo de forma precisa como deve ser desenvolvida a prestação do serviço público de maneira a mitigar a ocorrência de possíveis quebras de integridade.

A Administração Pública federal dispõe de normativos que tratam da ética e da conduta dos agentes públicos, dos quais destacamos:

- ❖ Decreto 1.171, de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- ❖ Código de Conduta da Alta Administração Federal, que torna claras as regras éticas de conduta das autoridades da alta administração pública federal;
- ❖ Decreto nº 7.203, de 2010, dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal;
- ❖ Lei nº 12.813, de 2013, dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego;
- ❖ Portaria Interministerial nº 333, de 2013, dispõe sobre a consulta quanto à existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada por servidor público;

- ❖ Decreto nº 10.571, de 2020, dispõe sobre a apresentação e a análise das declarações de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses por agentes públicos civis da administração pública federal;
- ❖ Decreto nº 10.889, de 2021, que regulamenta o inciso VI do *caput* do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813/2013, dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal - e-Agendas.

No âmbito do Cade, o padrão ético segue os dispositivos citados e está definido no Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade.

O Regimento da CeCade, aprovado pela Portaria Normativa Cade nº 2, de 23 de fevereiro de 2021, permite que qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe pode provocar a atuação da Comissão, visando a apuração de transgressão ética imputada ao agente público ou ocorrida em setores competentes do Cade.

A apuração de infração ética é formalizada por procedimento preliminar, que deve ser devidamente autuado no sistema processual da Autarquia e instaurado pelo presidente da CeCade após despacho da Comissão decidindo pela admissibilidade da denúncia ou representação.

Após o oferecimento de representação ou denúncia, a CeCade delibera sobre sua admissibilidade e analisa os seguintes requisitos: descrição da conduta; indicação da autoria, caso seja possível e apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados.

Vale mencionar que a página da CeCade, na intranet deste Conselho, traz o botão de "Perguntas e respostas" bem como em outros conteúdos. Há também na intranet esclarecimentos aos servidores sobre diversos temas relacionados à integridade e à atuação da CeCade.

A Corregedoria também atua em área relacionada à conduta do agente público, porém a Corregedoria e a CeCade possuem atuações distintas, embora ambas atuem com apuração administrativa. Enquanto a Corregedoria apura as faltas cometidas em razão do trabalho, a CeCade pode averiguar a conduta do agente público dentro e fora do trabalho, apurando infrações que ferem o Código de Conduta do Cade.

O Corregedor, quando identificado indício de ocorrência de ilícito administrativo em juízo de admissibilidade, deverá adotar a instauração de procedimentos de natureza investigativa ou acusatória.

Isto posto, nota-se que, em relação ao Código de Conduta do Cade, tanto a CeCade quanto a Corregedoria podem atuar quando houver necessidade, fortalecendo a estrutura de controle interno da Autarquia.

## 7. Conflito de Interesse e Nepotismo

O Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade e a Portaria Cade nº 114, de 29 de março de 2022 regulamentam o procedimento de consulta sobre a existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para exercício de atividade privada.

A Cgesp é a unidade responsável por receber as consultas sobre a existência de conflito de interesse e os pedidos de autorização para o exercício de atividade privada dos servidores e empregados públicos em exercício no Cade e comunicar aos interessados o resultado da análise. A CeCade e a Corregedoria podem, dentre outras ações, manifestar-se, quando solicitados, quanto à existência de potencial conflito de interesses do servidor ou empregado público no âmbito do Poder Executivo federal no exercício de atividade privada.

A CeCade elaborou e disponibilizou, na sua página da intranet do Cade, um card que apresenta esclarecimentos e o fluxo do procedimento que trata da consulta sobre a existência de conflito de interesses e do pedido de autorização para o exercício de atividade privada. A Comissão também disponibilizou um link de acesso rápido ao Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses da CGU (SeCI) e o respectivo manual de utilização.

Além do SeCI, é utilizado no Cade o Sistema e-Patri que, conforme disposto no portal da CGU, é a plataforma eletrônica por meio da qual os agentes públicos civis da administração pública federal direta e indireta apresentam as respectivas declarações de bens e também as declarações de situações que possam gerar conflito de interesses. As declarações são apresentadas exclusivamente pelo e-Patri, conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020. O sistema é administrado pela CGU e em seu portal está disponível:

- ❖ O Fluxo do e-Patri: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri/fluxos>;
- ❖ O Manual do e-Patri: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri/arquivos-eleicoes/manual-e-patri-2020-2021.pdf>.

Destaca-se que, de acordo com o manual, compete à CGU e à Comissão de Ética Pública (CEP) fiscalizarem o cumprimento da exigência de apresentação das declarações de bens e de conflito de interesses ou de autorização de acesso.

Em atenção à Lei de Conflitos de Interesse, as agendas de compromissos públicos das autoridades estão disponibilizadas no portal do Cade. O Conselho utiliza o sistema e-Agendas que foi instituído em atenção ao Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021.

No tocante ao Nepotismo, tem-se que sua vedação no âmbito da administração pública federal é tratada no Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.

Os servidores, terceirizados e estagiários ao ingressarem no Cade assinam um Termo de Conduta, Confidencialidade e Não Repúdio e Declaração de Nepotismo. No documento o agente público declara se possui cônjuge, companheiro (a) ou parentes até o terceiro grau nomeado para cargo comissionado ou função no Cade, informando o nome do parente, o parentesco, a área de atuação, o empregador e a função. Além disso, estão entre os compromissos firmados por quem está ingressando, a adesão ao Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade.

Os editais de licitação do Cade trazem, nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, vedação à contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

Na existência de indícios de violação funcional ou ética, bem como às disposições legais e regimentais relativas a conflitos de interesses e nepotismo, a apuração, de acordo com o caso concreto, cabe à Corregedoria e à CeCade.

## 8. Canais de Denúncia

A participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados pela administração pública federal foi estabelecida pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e regulamentada pelo Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que instituiu o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, com a finalidade de coordenar as atividades de ouvidoria desenvolvidas pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal.

O usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços, e, para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos, da conduta de agentes públicos na prestação e da fiscalização de tais serviços através do sistema Fala.Br.

Figura 7 - Serviços Disponíveis no Fala.BR



Fonte: Portal Fala.BR

A CGU é o órgão responsável pela gestão e manutenção do sistema, por meio da Ouvidoria-Geral da União (OGU/CGU). O Fala.BR gera relatórios com dados referentes a todas as solicitações de acesso à informação e os seus respectivos encaminhamentos. Em abril de 2023, a CGU anunciou que os servidores deverão utilizar unicamente a conta Gov.br para acessar a plataforma. A conta Gov.br é uma identificação digital por meio de login único para acesso a serviços digitais governamentais.

Segundo a CGU, a mudança proporcionará o uso de ferramentas digitais de autenticação de dados pessoais a fim de que haja o devido credenciamento de agentes públicos que trabalham nos órgãos e utilizam a plataforma para que, no exercício de suas funções, recebam solicitações e fatos levados ao conhecimento da administração para adoção de providências, acessando informações pessoais de cidadãos. Além de integrar

os cadastros, corrigindo possíveis erros, nomes abreviados, dentre outros, considerando, também, a existência de registros em multiplicidade, fato em que se observa o uso do mesmo CPF em cadastros diferentes e perfis distintos que permitem acessar a plataforma.

No Cade, a plataforma Fala.Br é acompanhada pela Ouvidoria que direciona em um só local todas as formas de manifestações: pedidos de acesso à informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e simplifique.

O contato dos interessados com a Ouvidoria do Cade também pode ser feito pessoalmente, por meio de correio eletrônico, telefones disponibilizados no site do Cade ou correspondência, constituindo um importante instrumento de participação social, sendo um canal de interlocução e aproximação da Autarquia com os cidadãos.

A CeCade é outro canal que pode receber denúncias de várias maneiras: presencialmente, por meio de atendimento virtual (videoconferência), ambos após agendamento prévio; por processo sigiloso no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e pelo e-mail ([etica@cade.gov.br](mailto:etica@cade.gov.br)).

Além desses canais de denúncias, o Cade possui dois canais específicos: o Clique Leniência e o Clique Denúncia, que são ferramentas de persecução administrativa que guardam relação direta com a atividade finalística da Autarquia, visando a garantia da integridade nos processos de investigação mediante a preservação do sigilo.

Cabe destacar que as pessoas físicas ou jurídicas que registram manifestações nos diversos canais do Cade possuem garantias de proteção à identidade por meio de um arcabouço normativo: Lei nº 12.527, de 2011, que dispõe sobre acesso à informação; Lei nº 13.460, de 2017, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; e, Portaria Cade nº 107, de 2022, que estabelece as normas de recebimento e tratamento de denúncias anônimas bem como diretrizes para a reserva de identidade do denunciante.



## 9. Comunicação

A Assessoria de Comunicação Social do Cade (Ascom), embora não seja considerada uma instância de integridade, exerce um papel estratégico na implementação da cultura da integridade no ambiente institucional.

As competências da Ascom estão descritas no art. 5º do RICade, sendo que a Assessoria tem como objetivo ampliar o alcance e a efetividade das ações de comunicação interna e externa.

No âmbito externo, a Ascom tem como finalidade intensificar a divulgação do trabalho do Cade, ampliar os canais e serviços de comunicação oferecidos à sociedade, gerar mais conteúdos para a imprensa e estimular a interlocução com o público. Com relação ao público interno, ela promove melhorias nos meios de comunicação interna, favorece a integração e o sentimento de pertencimento à instituição, contribuindo para maior produtividade, mais satisfação e valorização dos colaboradores do Cade, de modo a fortalecer o clima organizacional e proporcionar o alcance de objetivos e metas em comum.

### 9.1. Acesso à Informação

A Lei de Acesso a Informação (LAI) regulamenta o acesso a informações de caráter público, instituindo princípios, procedimentos, prazos, competências e obrigações para divulgação de dados, promovendo a transparência à sociedade, além de mais acessibilidade e confiança na divulgação de dados públicos, sendo o sigilo da informação uma exceção.

Em 2023, a LAI completou onze anos de vigência e o governo federal publicou três decretos (11.527, 11.528 e 11.529) que alteraram o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Esses novos normativos instituíram o Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CTICC), o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (Sitai) e a Política de Transparência e Acesso à Informação. As medidas objetivam a ampliação da transparência e do acesso a informações públicas.

O CTICC, instituído pelo Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, é um órgão consultivo vinculado à CGU e possui as seguintes competências: (i) debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento e fomento de políticas e estratégias sobre determinados temas (combate à corrupção, controle social para acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos públicos, governo aberto, transparência e acesso à informação pública e integridades pública e privada); (ii) monitorar e avaliar políticas públicas e serviços

públicos destinados à transparência, à integridade e ao combate à corrupção e (iii) sugerir ações que visem valorizar a troca de experiências, a transferência de tecnologia, a capacitação e a articulação intragovernamental.

O Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, instituiu o Sitai e a Política de Transparência e Acesso à Informação. Os objetivos do Sitai são: coordenar e articular as atividades relativas à integridade, à transparência e ao acesso à informação; estabelecer padrões para as práticas e as medidas de integridade, transparência e acesso à informação; e aumentar a simetria de informações e dados nas relações entre a administração pública federal e a sociedade. O Decreto estabelece que as Autarquias deverão ter unidades setoriais do Sitae que podem ser compostas por uma ou mais unidades responsáveis pela gestão da integridade, da transparência e do acesso a informação.

No âmbito do Cade, as competências estabelecidas para as unidades do Sitai estão abarcadas, em quase sua totalidade, no Decreto nº 11.222, de 2022, que regulamenta estrutura da Autarquia, e na Portaria Cade nº 98, de 2022, que dispõe sobre o Programa de Integridade do Conselho.

O Decreto também define que a Política de Transparência e Acesso à Informação da administração pública federal compreende a transparência passiva, a transparência ativa e a abertura de bases de dados produzidos, custodiados ou acumulados pela administração federal, para promover pesquisas, estudos, inovações, geração de negócios e participação da sociedade no acompanhamento e na melhoria de políticas e serviços públicos.

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é a unidade responsável por atender os pedidos de acesso à informação. No Cade, o SIC está separado da Ouvidoria, embora a sinergia entre eles ser comum nos demais órgãos. As atividades operacionais do SIC são desempenhadas pelos servidores designados na Portaria Cade nº 466, de 4 de setembro de 2023. E, na mesma linha que acontece com a Ouvidoria, não possui um quadro de pessoal próprio sendo gerido por servidores que acumulam essas atividades com as de suas respectivas lotações.

## 9.2. Transparência Ativa

A disponibilização de informações institucionais de maneira transparente possibilita a fiscalização da sociedade e o compartilhamento de dados públicos com o cidadão. Trata-se de uma ação estratégica a partir do momento que se entende a importância da participação popular, como por exemplo, as denúncias que chegam ao Cade por meio de seus canais. Isso só é possível graças ao entendimento do papel do Cade pela sociedade.

A transparência ativa ocorre quando há disponibilização da informação de maneira proativa enquanto a transparência passiva, por outro lado, depende de uma solicitação do cidadão. O Cade possui informações públicas que viabilizam a transparência ativa e permitem o controle por parte da população.

A transparência ativa é considerada estratégica para o Cade, tanto é que o PE-Cade 2024 apresenta o objetivo estratégico OE 07 “Assegurar a qualidade das informações e fomentar a produção e a institucionalização de conhecimento” que possui a iniciativa estratégica “Ampliar a transparência ativa do Cade”, prevendo a implantação do “Projeto Cade Transparente” com objetivo de organizar e facilitar o acesso às informações da atuação da Autarquia, com foco no cidadão e geração de conhecimento.

A gestão de conteúdo dos portais institucionais da Autarquia está normatizada pela Portaria Cade nº 108, de 28 de março de 2022, que dispõe que compete a Ascom a coordenação da gestão de conteúdo sobre as publicações e inclusões de informações no portal do Cade

O portal disponibiliza os conteúdos conforme previstos no Guia de Transparência Ativa para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal (GTA), quais sejam: 1. Institucional; 2. Ações e Programas; 3. Participação Social; 4. Auditorias; 5. Convênios e Transferências; 6. Receitas e Despesas; 7. Licitações e Contratos; 8. Servidores; 9. Informações Classificadas; 10. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC; 11. Perguntas Frequentes; 12. Dados Abertos.

O Cade também possui o Plano de Dados Abertos (PDA), elaborado de forma alinhada à Lei de Acesso a Informação (LAI), à Instrução Normativa SLTI nº 4, de 12 de abril de 2012, ao Decreto nº 6.666, de 27 de novembro 2008, bem como dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 4º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência.

O PDA orienta as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Cade, obedecendo a padrões mínimos de qualidade, facilitando o entendimento e a reutilização das informações. O Plano possui vigência de 2021 a 2024, com revisões anuais e previsão dos canais de comunicação, as formas de interação com a sociedade, ações necessárias para alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos, cronograma com prazos e responsabilidades, matriz de governança, bem como obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação.

O PDA é monitorado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Ceti), com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que são incorporados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Cabe ao Ceti verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados ao Cade, como o Mapa Estratégico, além da atualização do próprio PDTIC.

Cabe destacar também, que a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) é a unidade da Autarquia responsável pela curadoria dos metadados do dados.gov.br. A curadoria compreende as seguintes atividades: verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da Inda e Inde; contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível; identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados; e publicar critérios para classificação da acurácia e da qualidade dos dados a ser fornecida como metadados pelas unidades publicadoras.

### 9.3. Medidas de Comunicação

A promoção da cultura ética e da integridade é fortalecida com a adoção de estratégias de comunicação que, por seu turno, deve estar ancorada em duas vertentes: ampla divulgação e acessibilidade. Os canais e instrumentos de comunicação devem estar disponíveis em locais de fácil acesso e os documentos devem possuir uma linguagem clara e objetiva.

O plano de trabalho da CeCade para 2023 prevê ações de comunicação para a capacitação em ética e integridade dos agentes públicos do Cade, tais como:

- ❖ Realizar ações educativas voltadas para a divulgação do Código de Conduta do Cade;
- ❖ Elaborar e publicar periodicamente o "Minuto da Ética CeCade" na intranet;
- ❖ Adaptar e publicar periodicamente o "Minuto da Ética" da CEP na intranet;
- ❖ Propor ações culturais voltadas aos agentes públicos do Cade para promoção da ética pública.

A Ascom e a CeCade atuam em parceria na divulgação interna de campanhas alinhadas às temáticas de integridade e ética que são divulgadas na intranet da Autarquia, como "Minuto da Ética", no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética, como termo de conduta do servidor, conflito de interesse, posições partidárias, recebimento de brindes e presentes, condutas durante o período eleitoral, entre outros.

Há também na intranet campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, das quais destacam-se: (i) isso é legal, isso não é legal; (ii) conduta íntegra no serviço público; (iii) conflito de interesses e o exercício do magistério; (iv) divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas e (v) integridade e valores no serviço público.

Vale ressaltar ainda, que a Ascom e a Dicor estão desenvolvendo ações de comunicação relacionadas aos temas integridade e ética, como:

- ❖ Criação de *slogan* e identidade visual para campanha de comunicação voltado ao tema integridade;
- ❖ Desenvolvimento de materiais publicitários a serem disponibilizados na intranet do Cade;
- ❖ Criação de *folders*, *cards* e vídeos abordando as seguintes temáticas: integridade pública; assédio moral e sexual; responsabilização; conflito de interesses; denúncias; proteção ao denunciante; valores no serviço público; transparência pública no governo federal; conduta íntegra; integridade na tomada de decisão; riscos para integridade; liderança com integridade; meritocracia e governança.

## 10. Ações Educativas de Integridade

O Cade possui o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) – 2023, aprovado pela Portaria Cade nº 614, de 20 de dezembro de 2022, com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional de seus servidores, de maneira sistemática e continuada, no que concerne às competências necessárias ao desempenho de suas diversas atribuições funcionais e à capacitação gerencial, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

O PDP 2023 busca também o alcance tanto das metas individuais quanto das institucionais, levando-se em conta o fato de que a educação corporativa é uma das premissas entendidas pelo Cade como grande indutora de mudança e de inovação no trabalho. Ele prevê ações de capacitação com relação aos temas de ética, integridade e sustentabilidade, para que os colaboradores do Conselho realizem suas atividades profissionais de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública.

Os cursos que constam do PDP 2023 têm público-alvo definido de acordo com a relevância para a atuação de determinadas unidades, entre as capacidades a serem desenvolvidas pelos servidores, destacamos:

- ❖ **Correição:** desenvolver e aplicar conhecimentos relacionados a conflito de interesses, prevenção e apuração de ilícitos administrativos e disciplinares.
- ❖ **Gestão de riscos:** desenvolver e aplicar conhecimento relacionado à análise e avaliação da governança e gestão corporativa com ênfase na gestão de riscos.

A CeCade também disponibiliza na intranet da Autarquia, no botão “Conteúdos Úteis”, uma relação de palestras e ciclos de capacitações relacionadas ao tema conflito de interesses.

Além disto, o plano de trabalho da CeCade para 2023 prevê ações educativas para a capacitação em ética e integridade dos agentes públicos do Cade sobre vários assuntos, como: prevenção de condutas antiéticas no relacionamento com o público e no convívio no ambiente de trabalho; mitigação dos riscos potenciais relativos à segurança da informação e à proteção de dados pessoais; Código de Conduta do Cade; mitigação dos riscos potenciais relativos à relação com escritórios de advocacia e aos processos finalísticos e, também, à atuação de consultorias, entre outros.

A contínua observação ao PDP 2023 e as ações educativas da CeCade são fundamentais para o fortalecimento das instâncias de integridade do Cade. Esses instrumentos fomentam e promovem ações educacionais que podem ser absorvidos pelos servidores da Autarquia, minimizando a ocorrência de desvios éticos.

## 11. Gestão de Riscos à Integridade

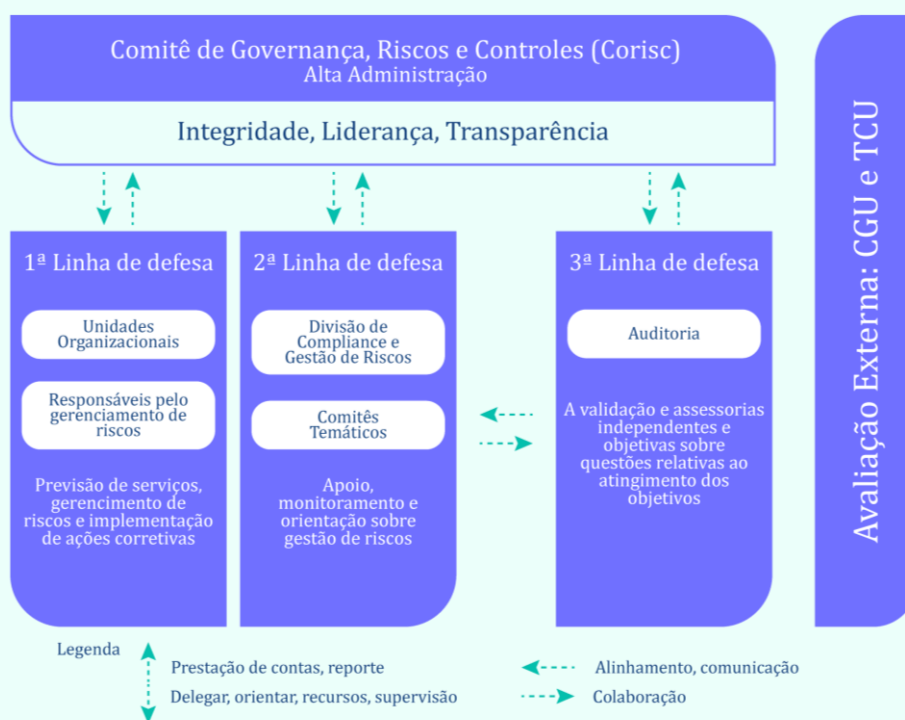
A gestão de riscos do Cade segue as orientações estabelecidas no Decreto nº 9.203, de 2017, que trata da política de governança da administração pública federal; na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança; e na Portaria CGU nº 57, de 2019, que orienta os órgãos e entidades da administração pública a instituírem os seus programas de integridade.

A gestão de riscos está alinhada ao PE-Cade 2024 no objetivo estratégico OE 10 “Fortalecer práticas de governança e exercer papel ativo na transformação da gestão pública”, contribuindo com os resultados estratégicos esperados, a partir das seguintes diretrizes:

- ❖ Integrar a gestão de riscos à cultura, aos processos e à tomada de decisão, como forma de agregar valor à organização e de se antecipar a mudanças;
- ❖ Elevar o nível de maturidade em integridade e gestão de riscos na Autarquia;
- ❖ Aperfeiçoar e desenvolver uma atuação pautada em valores, princípios éticos e padrões organizacionais, com foco na supervisão das atividades de prevenção, detecção, remediação e sanção de práticas não alinhadas ao interesse público.

A abordagem de gestão de riscos do Cade está pautada em um modelo de três linhas de defesa, conforme figura a seguir:

Figura 8 - Linhas de Defesa



Fonte: Relatório Integrado de Gestão 2022 (RG2022)

O gerenciamento de riscos à integridade no Cade ocorre por meio da prevenção, detecção, punição e remediação de eventos que confrontem ou ameacem os valores e objetivos da Autarquia, podendo resultar em situações de fraude e corrupção.

No entanto, a implantação de controles internos ou a atuação da área disciplinar por meio da instauração de procedimentos e aplicação de penalidades podem não ser suficientes para prevenir a ocorrência de novos desvios. Assim, a gestão dos riscos de integridade é de suma importância a fim de evitar eventos que venham a comprometer a Autarquia.

O primeiro Plano de Integridade do Cade, realizado em 2018, identificou alguns riscos de integridade que merecem especial atenção e cuidados em sua prevenção em função das atividades que são desenvolvidas pelo Cade. Junto com os riscos foram propostas ações com intuito de resguardar a Autarquia de futuros prejuízos oriundos de eventuais quebras de integridade.



## 12. Mapa de Riscos à Integridade

O mapa de risco do Plano de Integridade do Cade, elaborado em 2018, apresenta oito riscos de integridade, descritos a seguir:

- Risco 1:** Fluxo de entrada e saída entre o serviço público e o mercado privado podendo ocorrer uso de informações privilegiadas;
- Risco 2:** Uso indevido de informação privilegiada;
- Risco 3:** Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público – Pressões explícitas ou implícitas de natureza hierárquica (interna), de colegas de trabalho (organizacional), política ou social (externa), que podem influenciar indevidamente atuação do agente público;
- Risco 4:** Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados - conduta contrária ao interesse público, valendo-se da sua condição para atender interesse privado, em benefício próprio ou de terceiros;
- Risco 5:** Nepotismo – pode ser entendido como uma das formas de abuso de posição ou poder em favor de interesses privados, em que se favorecem familiares;
- Risco 6:** Conflito de Interesse – Lei nº 12.813, de 2013, situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública;
- Risco 7:** Solicitação ou recebimento de vantagem indevida – qualquer tipo de enriquecimento ilícito, seja dinheiro ou outra utilidade, dado que ao agente público não se permita colher vantagens em virtude do exercício de suas atividades;
- Risco 8:** Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados.

Com intuito de identificar o que o Cade produziu nos últimos anos no âmbito do mapa de risco, realizou-se um levantamento das medidas que vão ao encontro das ações de mitigação propostas em 2018. Esse levantamento ocorreu por meio de pesquisas e diligências junto as Unidades da Autarquia.

O Anexo I apresenta uma tabela completa com o mapa de riscos de integridade, as ações de mitigação propostas em 2018 e as respectivas medidas que foram realizadas pelo Cade. Além disso, a tabela que se segue apresenta um panorama de que como as medidas implementadas atuaram em cada risco identificado no mapa, e numerados acima. A tabela traz as 81 medidas implementadas, para atender as 55 ações previstas no Plano de Integridade do Cade, elaborado em 2018. Em outras palavras, medidas já realizadas que estão elencadas na tabela para ilustrar o que já foi realizado pelo Cade.

Vale esclarecer que as medidas descritas na tabela estão fora do contexto geral, ou seja, as ações às quais elas estão ligadas não estão descritas na tabela, por essa razão, haverá momentos que a medida, embora intuitivamente, mitigue um determinado risco ela não está relacionada a ele. A tabela busca evidenciar em ações de que riscos estavam inseridas as medidas. Muitas medidas possuem um alcance maior do que o previsto no Plano de Integridade do Cade, elaborado em 2018.

Cabe destacar, que os riscos identificados em 2018 não esgotam todas as formas possíveis de vulnerabilidade que podem atingir o Cade.

Tabela 1 – Medidas já implementadas para atender ações ligadas aos riscos

Medida	Risco 1	Risco 2	Risco 3	Risco 4	Risco 5	Risco 6	Risco 7	Risco 8
Portarias Cade: nº <u>405, de 2019</u> (segurança da informação e comunicação para a contratação, permanência e desligamento de pessoas); nº <u>407, de 2019</u> (controle de acesso lógico); nº <u>408, de 2019</u> (uso de computadores); nº <u>409, de 2019</u> (uso de dispositivos móveis); nº <u>410, de 2019</u> (uso de redes sociais); nº <u>411, de 2019</u> (uso de serviços de conectividade e acessos à internet); nº <u>412, de 2019</u> (uso de correio eletrônico); nº <u>413, de 2019</u> (procedimentos de arquivamento de documentos convertidos para o formato digital); nº <u>414, de 2019</u> (descarte de mídias); nº <u>416, de 2019</u> (o uso de ativos de infraestrutura).	X	X						
<u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u>	X	X	X	X	X	X	X	X
Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “ <u>perguntas e respostas</u> ”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> e à temática conflito de interesses	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “ <u>Minuto da Ética CeCade</u> ”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.	X	X	X	X	X	X	X	X
Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <u>isso é legal, isso não é legal; conduta íntegra no serviço público; conflito de interesses e o exercício do magistério; divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas e integridade e valores no serviço público</u>	X	X	X	X	X	X	X	X
Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal	X	X	X	X		X	X	X
Foi inserido o botão “ <u>conteúdos úteis</u> ” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.	X	X	X	X		X	X	X
O Cade desenvolveu o botão “Partes” que utiliza base da Receita Federal que facilita o acesso às informações relacionadas às partes do processo, permitindo a consulta todos os representantes legais das partes de um determinado processo da área finalística, podendo ser realizadas consultas	X							

Medida	Risco 1	Risco 2	Risco 3	Risco 4	Risco 5	Risco 6	Risco 7	Risco 8
em qualquer momento da vida útil processo para verificar se determinado agente público que se desligou do Cade está listado como representante legal ativo e inativo.								
O Ofício nº 5368/2023/Cgesp/DAP/Cade, de 30/5/2023, solicitou ao Ministério da Gestão e Inovação (MGI) para redistribuição de 40 vagas de Analista Técnico-Administrativo para o Cade e realização de concurso para provimento desses cargos e dos dois cargos vagos de nível superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) do Cade.	X							
O histórico dos últimos postos de trabalho constam nos currículos dos candidatos a vagas no Cade, que são avaliados pelas áreas demandantes.	X					X		
Realização de avaliação global de perfil verificado uma série de elementos da vida e desempenho progressos	X					X		
A área finalística tem autonomia, até pela <i>expertise</i> , na definição de critérios de seleção e alocação da força de trabalho nas operações de busca e apreensão. Adicionalmente, com o apoio da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas, realiza (de forma periódica) a capacitação dos servidores para essa finalidade.		X						
Inserção de cláusulas específicas sobre compartilhamento de informações nos Memorandos de Entendimento, esclarecendo a permissão de compartilhamento de informações públicas e observância das normas vigentes relativas à confidencialidade.		X						
A CeCade elaborou um tópico específico sobre o Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade para a composição da trilha sobre ética e integridade, disponibilizada para os servidores por meio da plataforma virtual – <u>Saber Cade</u>			X	X	X			
Os canais de denúncias no Cade são: Ouvidoria, CeCade e Corregedoria (denúncias de infrações funcionais). Na Ouvidoria, as denúncias são feitas por meio da plataforma <u>Fala.Br</u> , presencialmente, por e-mail, telefones disponibilizados no site do Cade e correspondência			X				X	
Os diversos canais do Cade possuem garantias de proteção à identidade por meio de um arcabouço normativo: <u>Lei nº 12.527, de 2011</u> , <u>Lei nº 13.460, de 2017</u> e <u>Portaria Cade nº 107, de 2022</u>			X				X	
A Diretoria de Administração e Planejamento realiza, com o auxílio da Dicor, a avaliação da conformidade de gestão documental, procurando assegurar a aderência dos processos aos procedimentos, normas, contratos, manuais e outros instrumentos pertinentes.			X					
O <u>RICade</u> traz critérios para o julgamento dos procedimentos.				X				

Medida	Risco 1	Risco 2	Risco 3	Risco 4	Risco 5	Risco 6	Risco 7	Risco 8
O desempenho dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Cade é verificado por meio de três avaliações: Estágio Probatório (Portaria Cade nº 62/2014); Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE (instituída pela Lei nº 11.357/2006, cujos critérios e procedimentos gerais a serem observados encontram-se regulamentados no Decreto nº 7.133/2010 e na Portaria Cade nº 129/2010) e Progressão Funcional (Decreto nº 84.669/1980).				X				
Alinhado ao Decreto nº 11.072/2022, o PG.Cade tem como foco a gestão por resultados, com base na qualidade e tempestividade das entregas realizadas – seja em regime presencial ou teletrabalho (parcial ou integral).				X				
A contratação de terceirizados é baseada em estudos técnicos preliminares, estabelecendo requisitos técnicos específicos e cláusulas contratuais para definição objetiva das atividades de caráter predominantemente complementar, instrumental e acessório em suporte aos servidores				X				
"Oficina de Fiscalização de Contratos Administrativos do Cade", realizada entre 25/8 e 2/9 de 2022.				X				
Portaria Cade nº 212, de 2017 (Gestão e Fiscalização das contratações)				X	X			
Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item "extratos", deliberação de consulta à CeCade com relação à contratação de consultores Prodoc, com as recomendações: não contratação de candidatos que não possam renunciar aos mandatos em processos que tramitam no Cade; adoção de ferramentas efetivas de monitoramento de acesso a informações sensíveis e estratégicas; observância do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade em processos seletivos e nos Termos de Confidencialidade a serem assinados pelos consultores; quando couber e a depender do objeto, de obrigatoriedade de renúncia do consultor a mandatos em processos que tramitam no Cade.					X			
Portarias Cade: nº 316, de 2021 (estabelece os limites e as instâncias de governança para contratação de bens e serviços e gastos com diárias e passagens)					X			
Os consultores contratados por acordo de cooperação internacional assinam a Declaração de Não Parentesco e o Termo de Confidencialidade					X			
Em 2021, foi realizado o Ciclo de Encontros para prevenção do Conflito de Interesse e Nepotismo, com palestrantes da CGU						X		
No caso específico das contratações públicas, alinhada à agenda de gestão de riscos e prevenção de falhas, entre os dias 26 de agosto e 2 de setembro de 2022 foi realizada a Oficina de Fiscalização de Contratos do Cade, que contou com uma programação promovida pela Coordenação-Geral de						X		

Medida	Risco 1	Risco 2	Risco 3	Risco 4	Risco 5	Risco 6	Risco 7	Risco 8
Orçamento, Finanças e Logística (CGOFL) combinada com ações do 6º Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos, promovido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. A formação foi destinada a todos os servidores designados gestores e fiscais dos contratos celebrados pela autarquia, e visou capacitar as equipes apresentando de forma descomplicada, na teoria e na prática, o passo a passo para atuar como fiscal contratual de maneira eficaz e segura								
Foi inserido o botão “Consultas (Conflito de Interesses)” na página intranet da CeCade, informando como realizar consulta sobre conflito de interesses						X		
Realização de procedimentos correccionais, que podem ter natureza investigativa ou acusatória, que estão disciplinados no <u>Regimento Interno da Corregedoria</u> do Cade							X	
Em 2022, a CeCade realizou ações educativas de sensibilização e divulgação da Lei de Conflito de Interesses ( <u>Lei nº 12.813, de 2013</u> ), abordando também a temática relativa ao recebimento de vantagem indevida por agente público em virtude do exercício de suas atividades							X	
Entre julho e novembro de 2022, a CeCade elaborou e publicou na intranet, no whatsapp, por meio do Cade Informa, uma série de <u>Minuto da Ética CeCade</u> , com a temática referente a conflito de interesses							X	
Entre os dias 26 de agosto e 2 de setembro de 2022 foi realizada a Oficina de Fiscalização de Contratos do Cade, que contou com uma programação promovida pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística (CGOFL) combinada com ações do 6º Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos, promovido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.								X

Fonte: Dicor/DAP

### 13. Monitoramento do Plano

O monitoramento tem como objetivo acompanhar as ações previstas, avaliando a efetividade dos seus resultados. Ele permite a identificação de falhas e pontos de melhoria, garantindo assim uma resposta tempestiva à possíveis novos riscos que venham ser identificados no decorrer da vigência do plano.

O Plano de Integridade 2024 do Cade será monitorado em dois ciclos. No primeiro, há o monitoramento das medidas que estão em andamento propostas para evitar ou mitigar os riscos evidenciados no mapa de risco, conforme demonstrado no Anexo II.

No segundo ciclo, há a apresentação dos resultados monitorados no primeiro ciclo para o Comitê de Governança, Riscos e Controles (Corisc), que representa a alta direção da Autarquia, conforme o cronograma a seguir:

Tabela 2 - 2º Ciclo Monitoramento

Evento	Responsável	Prazo
Aprovação do Plano de Integridade 2024	Corisc	1ª Reunião do Corisc de 2024
Apresentação da evolução das ações do mapa de risco de integridade	Dicor	2ª Reunião do Corisc de 2024
Apresentação da conclusão das ações do mapa de risco de integridade	Dicor	1ª Reunião do Corisc de 2025
Revisão do Plano de Integridade 2024	Corisc	2ª Reunião do Corisc de 2025

Fonte: Dicor/DAP

Vale ressaltar que os ciclos de monitoramentos do Plano podem resultar em alterações das medidas em andamento, propostas de novas ações, identificação de novos riscos ainda não evidenciados no mapa de riscos, bem como uma revisão mais completa do Plano de Integridade Cade 2024, com intuito de preservar a integridade da Autarquia.

## Anexo I

### Medidas realizadas no âmbito das ações propostas em 2018

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
<b>Risco 1 - Fluxo de entrada e saída entre o serviço público e o mercado privado podendo ocorrer uso de informações privilegiadas</b>		
<b>Contratação de servidores, especialmente aqueles sem vínculos com a Administração Pública Federal (APF), para atuar em escritórios de advocacia (entes regulados) sendo egressos do Cade</b>	Normativo de acesso lógico e gestão de pessoas acerca de perfis de acesso à informação para cargos comissionados sem vínculo efetivo e de acordo com as finalidades do cargo	Portarias Cade: nº <u>405, de 2019</u> (segurança da informação e comunicação para a contratação, permanência e desligamento de pessoas); nº <u>407, de 2019</u> (controle de acesso lógico); nº <u>408, de 2019</u> (uso de computadores); nº <u>409, de 2019</u> (uso de dispositivos móveis); nº <u>410, de 2019</u> (uso de redes sociais); nº <u>411, de 2019</u> (uso de serviços de conectividade e acessos à internet); nº <u>412, de 2019</u> (uso de correio eletrônico); nº <u>413, de 2019</u> (procedimentos de arquivamento de documentos convertidos para o formato digital); nº <u>414, de 2019</u> (descarte de mídias); nº <u>416, de 2019</u> (o uso de ativos de infraestrutura).
	Uso de Termo de Confidencialidade de caráter autodeclaratório referente à divulgação ou ao uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas por um período de seis meses após desligamento, contado da data de dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, nos termos do art. 6º da <u>Lei nº 12.813, de 2013</u>	Art. 6º da <u>Lei nº 12.813, de 2013</u> determina o impedimento do uso de informações privilegiadas após o exercício de cargo ou emprego público. O inciso IV do art. 20 do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> reforça este impedimento determinando que todo colaborador ao ingressar neste Conselho assina o Termo de Conduta, Confidencialidade e Não repúdio.
	Normativo de acesso lógico e gestão de pessoas acerca da comunicação prévia de saída do Cade para servidores sem vínculo com a Administração Pública Federal e da privação seletiva de acesso à informação relevante no período entre a comunicação formal da saída do servidor e o seu desligamento	Portarias Cade: nº <u>405, de 2019</u> , (segurança da informação e comunicação para a contratação, permanência e desligamento de pessoas); nº <u>407, de 2019</u> (controle de acesso lógico); nº <u>408, de 2019</u> (uso de computadores); nº <u>409, de 2019</u> (uso de dispositivos móveis); nº <u>410, de 2019</u> (uso de redes sociais); nº <u>411, de 2019</u> (uso de serviços de conectividade e acessos à internet); nº <u>412, de 2019</u> (uso de correio eletrônico); nº <u>413, de 2019</u> (procedimentos de arquivamento de documentos convertidos para o formato digital); nº <u>414, de 2019</u> (descarte de mídias); nº <u>416, de 2019</u> (o uso de ativos de infraestrutura).



Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
	<p>Estabelecimento de uma prática sistemática de conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia</p>	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<a href="#">perguntas e respostas</a>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <a href="#">Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</a> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<a href="#">Minuto da Ética CeCade</a>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <a href="#">isso é legal, isso não é legal</a>; <a href="#">conduta íntegra no serviço público</a>; <a href="#">conflito de interesses e o exercício do magistério</a>; <a href="#">divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas</a> e <a href="#">integridade e valores no serviço público</a>.</p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal.</p> <p>Foi inserido o botão “<a href="#">conteúdos úteis</a>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p>
	<p>Mapeamento de egressos da Autarquia que, havendo atuado em processos sensíveis, foram atuar em escritórios de advocacia junto ao Cade</p>	<p>O Cade desenvolveu o botão “Partes” que utiliza base da Receita Federal que facilita o acesso às informações relacionadas às partes do processo, permitindo a consulta todos os representantes legais das partes de um determinado processo da área finalística, podendo ser realizadas consultas em qualquer momento da vida útil processo para verificar se determinado agente público que se desligou do Cade está listado como representante legal ativo e inativo.</p>
	<p>Atuação institucional em favor da criação da carreira própria do Cade</p>	<p>O Ofício nº 5368/2023/Cgesp/DAP/Cade, de 30/5/2023, solicitou ao Ministério da Gestão e Inovação (MGI) para redistribuição de 40 vagas de Analista Técnico-Administrativo para o Cade e realização de concurso para provimento desses cargos e dos dois cargos vagos de nível superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) do Cade.</p>
	<p>Gradual redução (até o encerramento) da presença de Servidores sem vínculo efetivo nas tarefas de investigação, instrução, negociação e julgamento de condutas e ACs</p>	<p>O histórico dos últimos postos de trabalho constam nos currículos dos candidatos a vagas no Cade, que são avaliados pelas áreas demandantes.</p> <p>Desde 2023, é realizada a avaliação global de perfil verificado uma série de elementos da vida e desempenho progressos.</p> <p>O Ofício nº 5368/2023/Cgesp/DAP/Cade, de 30/5/2023, solicitou ao Ministério da Gestão e Inovação (MGI) para redistribuição de 40 vagas de Analista Técnico-Administrativo para o Cade e realização de concurso para provimento desses cargos e dos dois cargos vagos de nível superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) do Cade.</p>

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
<b>Risco 2 - Uso indevido de informação privilegiadas</b>		
<b>Negociar a posse de informação privilegiada</b>	Estabelecimento de critérios seletivos para composição de equipe para atividades de busca e apreensão (B&A)	A área finalística tem autonomia, até pela <i>expertise</i> , na definição de critérios de seleção e alocação da força de trabalho nas operações de busca e apreensão. Adicionalmente, com o apoio da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas, realiza (de forma periódica) a capacitação dos servidores para essa finalidade.
	Estabelecimento de critérios para definição de perfis de acesso e informação	Portarias Cade: nº <u>405, de 2019</u> (segurança da informação e comunicação para a contratação, permanência e desligamento de pessoas); nº <u>407, de 2019</u> (controle de acesso lógico); nº <u>408, de 2019</u> (uso de computadores); nº <u>409, de 2019</u> (uso de dispositivos móveis); nº <u>410, de 2019</u> (uso de redes sociais); nº <u>411, de 2019</u> (uso de serviços de conectividade e acessos à internet); nº <u>412, de 2019</u> (uso de correio eletrônico); nº <u>413, de 2019</u> (procedimentos de arquivamento de documentos convertidos para o formato digital); nº <u>414, de 2019</u> (descarte de mídias); nº <u>416, de 2019</u> (o uso de ativos de infraestrutura).
	Implantação de Estratégias de Priorização de Auditorias por meio da sistematização de Trilhas de Auditoria para acompanhamento de processos críticos	Não foram identificadas medidas.
	Estabelecimento de uma prática sistemática de conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<u>perguntas e respostas</u>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<u>Minuto da Ética CeCade</u>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <u>isso é legal, isso não é legal; conduta íntegra no serviço público; conflito de interesses e o exercício do magistério; divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas e integridade e valores no serviço público.</u></p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal.</p> <p>Foi inserido o botão “<u>conteúdos úteis</u>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p>

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
<b>Obtenção de informação privilegiada por prestador de serviço (terceirizado, consultor ou estagiário) e sua disseminação</b>	Estabelecimento de critérios para definição de perfis de acesso e informação	Portarias Cade: nº <u>405, de 2019</u> (segurança da informação e comunicação para a contratação, permanência e desligamento de pessoas); nº <u>407, de 2019</u> (controle de acesso lógico); nº <u>408, de 2019</u> (uso de computadores); nº <u>409, de 2019</u> (uso de dispositivos móveis); nº <u>410, de 2019</u> (uso de redes sociais); nº <u>411, de 2019</u> (uso de serviços de conectividade e acessos à internet); nº <u>412, de 2019</u> (uso de correio eletrônico); nº <u>413, de 2019</u> (procedimentos de arquivamento de documentos convertidos para o formato digital); nº <u>414, de 2019</u> (descarte de mídias); nº <u>416, de 2019</u> (o uso de ativos de infraestrutura).
<b>Revelar informação sensível a terceiro</b>	Estabelecimento de critérios seletivos para composição de equipe para atividades de busca e apreensão (B&A)	A área finalística tem autonomia, até pela <i>expertise</i> , na definição de critérios de seleção e alocação da força de trabalho nas operações de busca e apreensão. Adicionalmente, com o apoio da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas, realiza (de forma periódica) a capacitação dos servidores para essa finalidade..
	Estabelecimento de critérios para definição de perfis de acesso e informação	Portarias Cade: nº <u>405, de 2019</u> (segurança da informação e comunicação para a contratação, permanência e desligamento de pessoas); nº <u>407, de 2019</u> (controle de acesso lógico); nº <u>408, de 2019</u> (uso de computadores); nº <u>409, de 2019</u> (uso de dispositivos móveis); nº <u>410, de 2019</u> (uso de redes sociais); nº <u>411, de 2019</u> (uso de serviços de conectividade e acessos à internet); nº <u>412, de 2019</u> (uso de correio eletrônico); nº <u>413, de 2019</u> (procedimentos de arquivamento de documentos convertidos para o formato digital); nº <u>414, de 2019</u> (descarte de mídias); nº <u>416, de 2019</u> (o uso de ativos de infraestrutura).
	Implantação de Estratégias de Priorização de Auditorias por meio da sistematização de Trilhas de Auditoria para acompanhamento de processos críticos	Não foram identificadas medidas.
	Estabelecimento de uma prática sistemática de conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “ <u>perguntas e respostas</u> ”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> e à temática conflito de interesses.  Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “ <u>Minuto da Ética CeCade</u> ”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.  Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <u>isso é legal, isso não é legal; conduta íntegra no serviço público; conflito de interesses e o exercício do magistério; divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas e integridade e valores no serviço público</u> .  Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal.

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
		Foi inserido o botão “ <u>conteúdos úteis</u> ” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.
	Estabelecimento de critérios para o compartilhamento de informações com organismos internacionais e agências de outros países, inclusive nos casos cobertos por Memorandos de Entendimento	Inserção de cláusulas específicas sobre compartilhamento de informações nos Memorandos de Entendimento, esclarecendo a permissão de compartilhamento de informações públicas e observância das normas vigentes relativas à confidencialidade.
<b>Risco 3 - Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público – Pressões explícitas ou implícitas de natureza hierárquica (interna), de colegas de trabalho (organizacional), política ou social (externa), que podem influenciar indevidamente atuação do agente público.</b>		
<b>Influência sobre funcionários subordinados para violar sua conduta devida</b>	Estabelecimento de rotinas de controle em pontos críticos de controle dos processos do Cade	Não foram identificadas medidas.
	Estabelecimento da Política de Combate ao Assédio Moral no Cade	<p><u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017).</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<u>Minuto da Ética CeCade</u>”, no qual foram abordados os seguintes assuntos: relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; conduta ética esperada no relacionamento com o público e no convívio no ambiente de trabalho; ética na luta contra a discriminação de raça, de cor e de gênero.</p> <p>A CeCade elaborou um tópico específico sobre o Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade para a composição da trilha sobre ética e integridade, disponibilizada para os servidores por meio da plataforma virtual – <u>Saber Cade</u>.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <u>isso é legal, isso não é legal; conduta íntegra no serviço público</u>.</p>

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
	<p>Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia</p> <p>Criação de canal de integridade para a denúncia sigilosa e o devido tratamento de pressões internas ou externas ilegais</p>	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<a href="#">perguntas e respostas</a>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <a href="#">Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</a> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<a href="#">Minuto da Ética CeCade</a>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <a href="#">isso é legal, isso não é legal</a>; <a href="#">conduta íntegra no serviço público</a>; <a href="#">conflito de interesses e o exercício do magistério</a>; <a href="#">divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas</a> e <a href="#">integridade e valores no serviço público</a>.</p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal.</p> <p>Foi inserido o botão “<a href="#">conteúdos úteis</a>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p> <p>Os canais de denúncias no Cade são: Ouvidoria, CeCade e Corregedoria (denúncias de infrações funcionais). Na Ouvidoria, as denúncias são feitas por meio da plataforma <a href="#">Fala.Br</a>, presencialmente, por e-mail, telefones disponibilizados no site do Cade e correspondência.</p> <p>Na CeCade, elas podem ser: presencialmente, por meio de atendimento virtual (videoconferência), ambos após agendamento prévio; por processo sigiloso no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e pelo e-mail (<a href="mailto:etica@cade.gov.br">etica@cade.gov.br</a>).</p> <p>Os diversos canais do Cade possuem garantias de proteção à identidade por meio de um arcabouço normativo: <a href="#">Lei nº 12.527, de 2011</a>, <a href="#">Lei nº 13.460, de 2017</a> e <a href="#">Portaria Cade nº 107, de 2022</a>.</p>

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
<p><b>Ações de retaliação contra possíveis denunciantes</b></p>	<p>Estabelecimento da Política de Combate ao Assédio Moral no Cade e de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia</p>	<p><u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017).  Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<u>Minuto da Ética CeCade</u>”, no qual foram abordados os seguintes assuntos: relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; conduta ética esperada no relacionamento com o público e no convívio no ambiente de trabalho; ética na luta contra a discriminação de raça, de cor e de gênero.  A CeCade elaborou um tópico específico sobre o Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade para a composição da trilha sobre ética e integridade, disponibilizada para os servidores por meio da plataforma virtual – <u>Saber Cade</u>.  Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <u>isso é legal, isso não é legal; conduta íntegra no serviço público</u>.</p>
<p><b>Omissão consciente e deliberada por parte do servidor de fato relevante ou fora do padrão recomendado em favorecimento ou em prejuízo de terceiro</b></p>	<p>Estabelecimento de rotinas de controle em pontos críticos de controle dos processos do Cade</p> <p>Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia</p>	<p>A Diretoria de Administração e Planejamento realiza, com o auxílio da Dicor, a avaliação da conformidade de gestão documental, procurando assegurar a aderência dos processos aos procedimentos, normas, contratos, manuais e outros instrumentos pertinentes.</p> <p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<u>perguntas e respostas</u>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<u>Minuto da Ética CeCade</u>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <u>isso é legal, isso não é legal; conduta íntegra no serviço público; conflito de interesses e o exercício do magistério; divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas e integridade e valores no serviço público</u>.</p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal.</p> <p>Foi inserido o botão “<u>conteúdos úteis</u>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p>

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
<b>Risco 4 - Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados - conduta contrária ao interesse público, valendo-se da sua condição para atender interesse privado, em benefício próprio ou de terceiros.</b>		
<b>Concessão de cargos ou vantagens em troca de apoio ou auxílio</b>	Normativo acerca de critérios específicos acerca da priorização de tarefas, atividades ou processos do Cade	O <u>RICade</u> traz critérios para o julgamento dos procedimentos,
	Normativo de gestão de pessoas acerca de critérios mínimos ou obrigatórios para ocupação de cargo em comissão	O <u>Decreto nº 10.829, de 2021</u> , estabelece requisitos gerais e específicos para ocupação de cargos ou função de acordo com o seu nível, sendo que outros critérios podem ser acrescentados para orientar a seleção.
	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<u>perguntas e respostas</u>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<u>Minuto da Ética CeCade</u>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <u>isso é legal, isso não é legal; conduta íntegra no serviço público; conflito de interesses e o exercício do magistério; divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas e integridade e valores no serviço público.</u></p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal.</p> <p>Foi inserido o botão “<u>conteúdos úteis</u>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p>

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
<p><b>Esquivar-se do cumprimento de obrigações</b></p>	<p>Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia</p>	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<u>perguntas e respostas</u>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<u>Minuto da Ética CeCade</u>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <u>isso é legal, isso não é legal; conduta íntegra no serviço público; conflito de interesses e o exercício do magistério; divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas e integridade e valores no serviço público.</u></p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal.</p> <p>Foi inserido o botão “<u>conteúdos úteis</u>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p> <p>Em relação ao cumprimento de obrigações, destaca-se que o desempenho dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Cade é verificado por meio de três avaliações: Estágio Probatório (<u>Portaria Cade nº 62/2014</u>); Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE (instituída pela <u>Lei nº 11.357/2006</u>, cujos critérios e procedimentos gerais a serem observados encontram-se regulamentados no <u>Decreto nº 7.133/2010</u> e na <u>Portaria Cade nº 129/2010</u>) e Progressão Funcional (<u>Decreto nº 84.669/1980</u>). Além do mencionado, destaca-se que a maior parte do quadro de servidores da autarquia é composto por cedidos ou requisitados, que permanecem com suas avaliações de acordo com as normas vigentes de suas carreiras. Além das avaliações determinadas pela legislação, todos os servidores em exercício no Cade, tanto aqueles do quadro próprio quanto os oriundos de outros órgãos, bem como os estagiários, têm suas entregas pactuadas no Programa de Gestão do Cade (PG.Cade) e avaliadas pela tempestividade e pela qualidade dos produtos, o que incentiva constante <i>feedback</i> por parte das chefias imediatas, identificação de necessidades de aperfeiçoamento e monitoramento de resultados.</p> <p>Alinhado ao <u>Decreto nº 11.072/2022</u>, o PG.Cade tem como foco a gestão por resultados, com base na qualidade e tempestividade das entregas realizadas – seja em regime presencial ou teletrabalho (parcial ou integral).</p>



Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
<b>Falsificação de informação para interesses privados</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<a href="#">perguntas e respostas</a>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <a href="#">Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</a> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<a href="#">Minuto da Ética CeCade</a>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <a href="#">isso é legal, isso não é legal</a>; <a href="#">conduta íntegra no serviço público</a>; <a href="#">conflito de interesses e o exercício do magistério</a>; <a href="#">divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas</a> e <a href="#">integridade e valores no serviço público</a>.</p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal.</p> <p>Foi inserido o botão “<a href="#">conteúdos úteis</a>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p>
<b>Outras formas de favorecimento a outros ou a si mesmo</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<a href="#">perguntas e respostas</a>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <a href="#">Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</a> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<a href="#">Minuto da Ética CeCade</a>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <a href="#">isso é legal, isso não é legal</a>; <a href="#">conduta íntegra no serviço público</a>; <a href="#">conflito de interesses e o exercício do magistério</a>; <a href="#">divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas</a> e <a href="#">integridade e valores no serviço público</a>.</p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal.</p> <p>Foi inserido o botão “<a href="#">conteúdos úteis</a>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p>

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
<p><b>Ocupação de cargo caracterizada por relações de afinidade cuja convivência é de reconhecimento público</b></p>	<p>Normativo de gestão de pessoas acerca de critérios mínimos ou obrigatórios para ocupação de cargo em comissão</p>	<p>O <a href="#">Decreto nº 10.829, de 2021</a>, estabelece requisitos gerais e específicos para ocupação de cargos ou função de acordo com o seu nível, sendo que outros critérios podem ser acrescentados para orientar a seleção.</p>
	<p>Estabelecimento da Política de Combate ao Assédio Moral no Cade</p>	<p><a href="#">Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</a> (Resolução Cade nº 19, de 2017).</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<a href="#">Minuto da Ética CeCade</a>”, no qual foram abordados os seguintes assuntos: relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; conduta ética esperada no relacionamento com o público e no convívio no ambiente de trabalho; ética na luta contra a discriminação de raça, de cor e de gênero.</p> <p>A CeCade elaborou um tópico específico sobre o Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade para a composição da trilha sobre ética e integridade, disponibilizada para os servidores por meio da plataforma virtual – <a href="#">Saber Cade</a>.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <a href="#">isso é legal, isso não é legal; conduta íntegra no serviço público</a>.</p>
	<p>Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia</p>	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<a href="#">perguntas e respostas</a>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <a href="#">Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</a> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<a href="#">Minuto da Ética CeCade</a>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <a href="#">isso é legal, isso não é legal; conduta íntegra no serviço público; conflito de interesses e o exercício do magistério; divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas e integridade e valores no serviço público</a>.</p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal.</p> <p>Foi inserido o botão “<a href="#">conteúdos úteis</a>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p>

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
<b>No caso desligamento de servidor ou desfazimento de prestação de serviços com continuidade de desempenho de atividade pelo servidor ou prestador de serviço</b>	Definição clara dos perfis de contratação de terceirizados, treinamento do gestor do contrato, atuação conjunto gestor do contrato	A contratação de terceirizados é baseada em estudos técnicos preliminares, estabelecendo requisitos técnicos específicos e cláusulas contratuais para definição objetiva das atividades de caráter predominantemente complementar, instrumental e acessório em suporte aos servidores. Alinhamento à <u>Lei nº 14.133, de 2021</u> (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) estabelece requisitos para os agentes públicos envolvidos nos processos de contratação, fiscalização e de gestão de contratos. "Oficina de Fiscalização de Contratos Administrativos do Cade", realizada entre 25/8 e 2/9 de 2022. Portaria Cade nº <u>212, de 2017</u> (Gestão e Fiscalização das contratações)
<b>Proferir decisão monocrática caracterizada por favorecimento indevido a terceiros</b>	Estabelecimento de rotina de registro da opinião técnica do servidor sobre opções de mérito ou aspectos técnicos, na forma por exemplo de parecer ou nota técnica, nos processos eletrônicos do Cade	Não foram identificadas medidas
<b>Risco 5 - Nepotismo – pode ser entendido como uma das formas de abuso de posição ou poder em favor de interesses privados, em que se favorecem familiares.</b>		
<b>Contratação de familiares para cargos em comissão e função de confiança</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia e no <u>Decreto nº 7.203, de 2010</u> (vedação de nepotismo na adm. federal); norma interna vedando nepotismo na contratação de consultor no âmbito de acordo de cooperação técnica internacional	Divulgação na intranet do Cade e no "Cade Informa" (whatsapp) o " <u>Minuto da Ética CeCade</u> ", no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética a partir do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> e da legislação pertinente à ética pública. A CeCade elaborou um tópico específico sobre o Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade para a composição da trilha sobre ética e integridade, disponibilizada para os servidores por meio da plataforma virtual – <u>Saber Cade</u> . Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no "Cade Informa" (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <u>isso é legal, isso não é legal; conduta íntegra no serviço público</u> . Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item " <u>extratos</u> ", deliberação de consulta à CeCade com relação à contratação de consultores Prodoc, com as recomendações: não contratação de candidatos que não possam renunciar aos mandatos em processos que tramitam no Cade; adoção de ferramentas efetivas de monitoramento de acesso a informações sensíveis e estratégicas; observância do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> em processos seletivos e nos Termos de Confidencialidade a serem assinados pelos consultores; quando couber e a depender do objeto, de obrigatoriedade de renúncia do consultor a mandatos em processos que tramitam no Cade.
<b>Contratação de pessoa jurídica de familiar por agente</b>	Norma interna sobre o processo de compras (licitação, recebimento, gestão do contrato)	Portarias Cade: nº <u>316, de 2021</u> (estabelece os limites e as instâncias de governança para contratação de bens e serviços e gastos com diárias e passagens) e nº <u>212, de 2017</u> (gestão e a fiscalização das contratações)

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
público responsável por licitação	Uso de Termo de Confidencialidade de caráter autodeclaratório quanto a relação, pessoal, comercial ou de outra natureza dos responsáveis pelo projeto básico, licitante e gestor de contrato com pessoa jurídica ou pessoa física com vinculação profissional com participantes e/ou vencedor da licitação	Não foram identificadas medidas
Contratação de familiar por empresa terceirizada	<p>Norma interna sobre o processo de compras (licitação, recebimento, gestão do contrato)</p> <p>Uso de Termo de Confidencialidade de caráter autodeclaratório quanto a relação, pessoal, comercial ou de outra natureza dos responsáveis pelo projeto básico, licitante e gestor de contrato com pessoa jurídica ou pessoa física com vinculação profissional com participantes e/ou vencedor da licitação</p>	<p>Portarias Cade: nº 316, de 2021 (estabelece os limites e as instâncias de governança para contratação de bens e serviços e gastos com diárias e passagens) e nº 212, de 2017 (gestão e a fiscalização das contratações)</p> <p>Não foram identificadas medidas</p>
Contratação de familiar como consultor de organismo internacional com que o Cade tenha acordo	Uso de Termo de Confidencialidade de caráter autodeclaratório quanto a relação, pessoal, comercial ou de outra natureza dos responsáveis pelo projeto básico, licitante e gestor de contrato com pessoa jurídica ou pessoa física com vinculação profissional com participantes e/ou vencedor da licitação	Os consultores contratados por acordo de cooperação internacional assinam a Declaração de Não Parentesco e o Termo de Confidencialidade
<b>Risco 6 - Conflito de Interesse – Lei nº 12.813, de 2013, situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública</b>		
Uso de informação privilegiada	Normativo de gestão de pessoas acerca da adoção de informação sobre o histórico dos últimos postos de trabalho no âmbito do processo de seleção e recrutamento de candidatos; prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	<p>O histórico dos últimos postos de trabalho constam nos currículos dos candidatos a vagas no Cade, que são avaliados pelas áreas demandantes</p> <p>Desde 2023, é realizada a avaliação global de perfil verificado uma série de elementos da vida e desempenho progressos</p>

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
<p><b>Relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão</b></p>	<p>Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal</p>	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<a href="#">perguntas e respostas</a>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <a href="#">Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</a> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<a href="#">Minuto da Ética CeCade</a>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <a href="#">isso é legal, isso não é legal</a>; <a href="#">conduta íntegra no serviço público</a>; <a href="#">conflito de interesses e o exercício do magistério</a>; <a href="#">divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas</a> e <a href="#">integridade e valores no serviço público</a>.</p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal.</p> <p>Foi inserido o botão “<a href="#">conteúdos úteis</a>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p>
<p><b>Atividade privada incompatível com o cargo</b></p>	<p>Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal</p>	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<a href="#">perguntas e respostas</a>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <a href="#">Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</a> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<a href="#">Minuto da Ética CeCade</a>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <a href="#">isso é legal, isso não é legal</a>; <a href="#">conduta íntegra no serviço público</a>; <a href="#">conflito de interesses e o exercício do magistério</a>; <a href="#">divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas</a> e <a href="#">integridade e valores no serviço público</a>.</p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal.</p> <p>Foi inserido o botão “<a href="#">conteúdos úteis</a>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p>

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
<p><b>Atuar como intermediário junto à administração</b></p>	<p>Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal</p>	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<a href="#">perguntas e respostas</a>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <a href="#">Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</a> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<a href="#">Minuto da Ética CeCade</a>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <a href="#">isso é legal, isso não é legal</a>; <a href="#">conduta íntegra no serviço público</a>; <a href="#">conflito de interesses e o exercício do magistério</a>; <a href="#">divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas</a> e <a href="#">integridade e valores no serviço público</a>.</p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal.</p> <p>Foi inserido o botão “<a href="#">conteúdos úteis</a>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p>
<p><b>Praticar ato em benefício de pessoa jurídica (em que participe o servidor ou parente)</b></p>	<p>Normativo de gestão de pessoas acerca da adoção de informação sobre o histórico dos últimos postos de trabalho no âmbito do processo de seleção e recrutamento de candidatos; estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia e no Decreto nº <a href="#">Decreto nº 7.203, de 2010</a> (dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal)</p>	<p>Em 2021, foi realizado o Ciclo de Encontros para prevenção do Conflito de Interesse e Nepotismo, com palestrantes da CGU.</p> <p>Em 2022, foi divulgado na intranet uma série de encontros de debate organizados pela CGU com a matéria de prevenção de conflito de interesses.</p> <p>Desde 2023, é realizada a avaliação global de perfil verificado uma série de elementos da vida e desempenho progressos, incluindo eventuais conflitos de interesse e nepotismo</p>

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
<p><b>Receber presente de quem tenha interesse em decisão</b></p>	<p>Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal</p>	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<a href="#">perguntas e respostas</a>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <a href="#">Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</a> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<a href="#">Minuto da Ética CeCade</a>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <a href="#">isso é legal, isso não é legal</a>; <a href="#">conduta íntegra no serviço público</a>; <a href="#">conflito de interesses e o exercício do magistério</a>; <a href="#">divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas e integridade e valores no serviço público</a>.</p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal.</p> <p>Foi inserido o botão “<a href="#">conteúdos úteis</a>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p>
<p><b>Prestar serviços a pessoa jurídica sob regulação do órgão</b></p>	<p>Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal</p>	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<a href="#">perguntas e respostas</a>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <a href="#">Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</a> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<a href="#">Minuto da Ética CeCade</a>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <a href="#">isso é legal, isso não é legal</a>; <a href="#">conduta íntegra no serviço público</a>; <a href="#">conflito de interesses e o exercício do magistério</a>; <a href="#">divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas e integridade e valores no serviço público</a>.</p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal.</p> <p>Foi inserido o botão “<a href="#">conteúdos úteis</a>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p>

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
<p><b>Receber passagens e diárias para receber passagens e diárias para participação de eventos por instituição de direito privado</b></p>	<p>Estabelecer normativo de consulta ao Comitê de Ética para que se manifeste sobre possível conflito de interesses e sobre vantagem indevida</p>	<p>O <a href="#">Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</a> e a <a href="#">Portaria Cade nº 114, de 2022</a> regulamentam o procedimento de consulta sobre a existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para exercício de atividade privada.</p> <p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “perguntas e respostas”, um tópico específico para a temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<a href="#">Minuto da Ética CeCade</a>” com seguintes assuntos: potencial conflito de interesses relacionado à determinada situação ou ao exercício de atividade privada; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; como prevenir ou impedir possível conflito de interesses em eventos externos; recebimento e o tratamento de brindes e presentes; informação privilegiada; interesses públicos versus interesses privados: saiba mais sobre a Lei de Conflito de Interesses.</p> <p>Foi inserido o botão “<a href="#">Consultas (Conflito de Interesses)</a>” na página intranet da CeCade, informando como realizar consulta sobre conflito de interesses</p>
<p><b>Risco 7 - Solicitação ou recebimento de vantagem indevida – qualquer tipo de enriquecimento ilícito, seja dinheiro ou outra utilidade, dado que ao agente público não se permita colher vantagens em virtude do exercício de suas atividades</b></p>		
<p><b>Servidor com fraqueza ética</b></p>	<p>Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia</p>	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “perguntas e respostas”, tópicos específicos com questões relacionadas ao Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “Minuto da Ética CeCade”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: isso é legal, isso não é legal; conduta íntegra no serviço público; conflito de interesses e o exercício do magistério; divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas e integridade e valores no serviço público.</p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal.</p> <p>Foi inserido o botão “conteúdos úteis” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p> <p>Realização de procedimentos correccionais, que podem ter natureza investigativa ou acusatória, que estão disciplinados no <a href="#">Regimento Interno da Corregedoria</a> do Cade.</p>



Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
Coação	<p>Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia</p> <p>Canal de denúncia específico</p>	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<a href="#">perguntas e respostas</a>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <a href="#">Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</a> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<a href="#">Minuto da Ética CeCade</a>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <a href="#">isso é legal, isso não é legal</a>; <a href="#">conduta íntegra no serviço público</a>; <a href="#">conflito de interesses e o exercício do magistério</a>; <a href="#">divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas e integridade e valores no serviço público</a>.</p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal.</p> <p>Foi inserido o botão “<a href="#">conteúdos úteis</a>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p> <p>Os canais de denúncias no Cade são: Ouvidoria, CeCade e Corregedoria (denúncias de infrações funcionais). Na Ouvidoria, as denúncias são feitas por meio da plataforma <a href="#">Fala.Br</a>, presencialmente, por e-mail, telefones disponibilizados no site do Cade e correspondência.</p> <p>Na CeCade, elas podem ser: presencialmente, por meio de atendimento virtual (videoconferência), ambos após agendamento prévio; por processo sigiloso no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e pelo e-mail (<a href="mailto:etica@cade.gov.br">etica@cade.gov.br</a>).</p> <p>Os diversos canais do Cade possuem garantias de proteção à identidade por meio de um arcabouço normativo: <a href="#">Lei nº 12.527, de 2011</a>, <a href="#">Lei nº 13.460, de 2017</a> e <a href="#">Portaria Cade nº 107, de 2022</a>.</p>



Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
<b>Risco 8 - Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados</b>		
<b>Apropriação indevida</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<u>perguntas e respostas</u>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<u>Minuto da Ética CeCade</u>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <u>isso é legal, isso não é legal; conduta íntegra no serviço público; conflito de interesses e o exercício do magistério; divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas e integridade e valores no serviço público.</u></p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal</p> <p>Foi inserido o botão “<u>conteúdos úteis</u>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p>
<b>Irregularidades em contratações públicas</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<u>perguntas e respostas</u>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<u>Minuto da Ética CeCade</u>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <u>isso é legal, isso não é legal; conduta íntegra no serviço público; conflito de interesses e o exercício do magistério; divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas e integridade e valores no serviço público.</u></p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal</p>

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas realizadas no âmbito das ações propostas
		<p>Foi inserido o botão “<a href="#">conteúdos úteis</a>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p> <p>No caso específico das contratações públicas, alinhada à agenda de gestão de riscos e prevenção de falhas, entre os dias 26 de agosto e 2 de setembro de 2022 foi realizada a Oficina de Fiscalização de Contratos do Cade, que contou com uma programação promovida pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística (CGOFL) combinada com ações do 6º Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos, promovido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. A formação foi destinada a todos os servidores designados gestores e fiscais dos contratos celebrados pela autarquia, e visou capacitar as equipes apresentando de forma descomplicada, na teoria e na prática, o passo a passo para atuar como fiscal contratual de maneira eficaz e segura.</p>
<p><b>Outras formas de utilização de recursos públicos para uso privado (ex: carros, tempo de trabalho, equipamentos do escritório, etc.)</b></p>	<p>Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal</p>	<p>Foi disponibilizado na página intranet da CeCade, no item “<a href="#">perguntas e respostas</a>”, tópicos específicos com questões relacionadas ao <a href="#">Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</a> e à temática conflito de interesses.</p> <p>Divulgação na intranet do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) o “<a href="#">Minuto da Ética CeCade</a>”, no qual são abordados diversos assuntos relacionados à ética; termo de conduta do servidor; uso do e-mail institucional; conflito de interesse; recebimento de brindes e presentes; cuidados que o servidor deve ter ao investir financeiramente ou realizar atividades paralelas; condutas durante o período eleitoral; relacionamento com o público e o convívio no ambiente de trabalho; segurança da informação e na privacidade dos dados pessoais; ética na relação com os escritórios de advocacia e nos processos finalísticos, entre outros assuntos.</p> <p>Foi disponibilizado na intranet Cade, em cartazes pontos estratégicos do Cade e no “Cade Informa” (whatsapp) campanhas orientativas para os servidores sobre vários temas, as quais se destacam: <a href="#">isso é legal, isso não é legal</a>; <a href="#">conduta íntegra no serviço público</a>; <a href="#">conflito de interesses e o exercício do magistério</a>; <a href="#">divulgação de agendas públicas: o que informar no e-Agendas e integridade e valores no serviço público</a>.</p> <p>Publicação periodicamente na intranet do Cade de informativos produzidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) do governo federal</p> <p>Foi inserido o botão “<a href="#">conteúdos úteis</a>” na página intranet da CeCade, ofertando hiperlinks de acesso rápido a manuais; guias; cartilhas; gravações de palestras e encontros sugeridos pela CeCade para a leitura do servidor.</p>

Fonte: Dicor/DAP

## Anexo II

### 1º Ciclo Monitoramento

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas em andamento	Medidas para 2023-2024	Prazo	Responsável	
<b>Risco 1 - Fluxo de entrada e saída entre o serviço público e o mercado privado podendo ocorrer uso de informações privilegiadas</b>						
<b>Contratação de servidores, especialmente aqueles sem vínculos com a Administração Pública Federal (APF), para atuar em escritórios de advocacia (entes regulados) sendo egressos do Cade</b>	Estabelecimento de uma prática sistemática de conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	Revisão do Código de <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade  Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do " <u>Minuto da Ética CeCade</u> "; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet  Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023	Ações de comunicação de integridade e ética: criação de <i>slogan</i> e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.  Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes temas para o "Minuto da Ética CeCade": "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".  Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.	dez/2024	Dicor e CeCade	
	Mapeamento de egressos da Autarquia que, havendo atuado em processos sensíveis, foram atuar em escritórios de advocacia junto ao Cade			Criar uma plataforma ou um sistema que faça um comparativo de forma automática com as informações do banco de dados de ex servidores e do banco de advogados atuantes nos processos do Cade, fazendo um alerta de forma automática e proativa quando identificar alguma incompatibilidade.	dez/2024	CGP, Dicor e CGTI
	Atuação institucional em favor da criação da carreira própria do Cade			Todos os anos é realizado o pedido de concursos ao MGI	mai/2024	Cgesp

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas em andamento	Medidas para 2023-2024	Prazo	Responsável
<b>Risco 2 - Uso indevido de informação privilegiada</b>					
<b>Negociar a posse de informação privilegiada</b>	Estabelecimento de critérios seletivos para composição de equipe para atividades de busca e apreensão (B&A)		Estabelecer Termo de Sigilo a ser assinado, antes da deflagração, pelos servidores designados para participarem da operação de B&A	dez/2024	SG e Cgesp
	Estabelecimento de uma prática sistemática de conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade .</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p>	<p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de <i>slogan</i> e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes temas para o "Minuto da Ética CeCade": "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p>	dez/2024	Dicor e CeCade
<b>Revelar informação sensível a terceiro</b>	Estabelecimento de critérios seletivos para composição de equipe para atividades de busca e apreensão (B&A)		Estabelecer Termo de Sigilo a ser assinado, antes da deflagração, pelos servidores designados para participarem da operação de B&A	dez/2024	SG e Cgesp

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas em andamento	Medidas para 2023-2024	Prazo	Responsável
	Estabelecimento de uma prática sistemática de conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p>	<p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais"</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p>	dez/2024	Dicor e CeCade
	Estabelecimento de critérios para o compartilhamento de informações com organismos internacionais e agências de outros países, inclusive nos casos cobertos por Memorandos de Entendimento	Identificação e renegociação progressiva, conforme avaliação de oportunidade e conveniência do Cade e signatários, de Memorandos de Entendimento que não contemplem cláusulas de permissão de compartilhamento de informações públicas e observância das normas vigentes relativas à confidencialidade.		dez/2024	Assint
<b>Risco 3 - Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público – Pressões explícitas ou implícitas de natureza hierárquica (interna), de colegas de trabalho (organizacional), política ou social (externa), que podem influenciar indevidamente atuação do agente público</b>					
<b>Influência sobre funcionários subordinados para violar sua conduta devida</b>	Estabelecimento da Política de Combate ao Assédio Moral no Cade	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com atualização dos dispositivos que se referem à temática do assédio moral e sexual</p> <p>A CeCade está elaborando uma minuta de Plano de Ações de enfrentamento de Assédio moral, sexual e de discriminação no Cade</p>	<p>A CeCade pretende implementar seguintes ações: propor às unidades de apuração do Cade a pactuação conjunta de fluxo de procedimentos específicos para o recebimento e o tratamento de denúncias de assédios moral, sexual e de discriminação; divulgar a legislação pertinente ao enfrentamento dos assédios moral, sexual e de discriminação.</p> <p>Após conclusão e aprovação do Plano de Ações de enfrentamento do assédio moral, sexual e de discriminação no Cade, a</p>	dez/2024	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas em andamento	Medidas para 2023-2024	Prazo	Responsável
			<p>realização de ações como: “Minuto da Ética CeCade” abordando assuntos referentes à temática; disponibilizar na página intranet da CeCade, no item “perguntas e respostas”, tópicos específicos com questões relacionadas ao assédio moral, sexual e de discriminação</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p>		
	<p>Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia</p>	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do “Minuto da Ética” da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Contratação de consultoria técnica para elaboração e implantação de um programa de avaliação de desempenho 360° para lideranças e de um plano de desenvolvimento de competências alinhado aos resultados da avaliação.</p>	<p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p>	dez/2024	Dicor, Cgesp e CeCade



Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas em andamento	Medidas para 2023-2024	Prazo	Responsável
<b>Ações de retaliação contra possíveis denunciantes</b>	Estabelecimento da Política de Combate ao Assédio Moral no Cade e de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com atualização dos dispositivos que se referem à temática do assédio moral e sexual  A CeCade está elaborando uma minuta de Plano de Ações de enfrentamento de Assédio moral, sexual e de discriminação no Cade	A CeCade pretende implementar seguintes ações: propor às unidades de apuração do Cade a pactuação conjunta de fluxo de procedimentos específicos para o recebimento e o tratamento de denúncias de assédios moral, sexual e de discriminação; divulgar a legislação pertinente ao enfrentamento dos assédios moral, sexual e de discriminação  Após conclusão e aprovação do Plano de Ações de enfrentamento do assédio moral, sexual e de discriminação no Cade, a realização de ações como: "Minuto da Ética CeCade" abordando assuntos referentes à temática; disponibilizar na página intranet da CeCade, no item "perguntas e respostas", tópicos específicos com questões relacionadas ao assédio moral, sexual e de discriminação  Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis	dez/2024	CeCade
<b>Omissão consciente e deliberada por parte do servidor de fato relevante ou fora do padrão recomendado em favorecimento ou em prejuízo de terceiro</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.  Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.  Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023	Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.  Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".  Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de	dez/2024	Dicor e CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas em andamento	Medidas para 2023-2024	Prazo	Responsável
			divulgação do Código em todos os canais disponíveis.		
<b>Risco 4 - Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados - conduta contrária ao interesse público, valendo-se da sua condição para atender interesse privado, em benefício próprio ou de terceiros</b>					
<b>Concessão de cargos ou vantagens em troca de apoio ou auxílio</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Contratação de consultoria técnica para elaboração e implantação de um programa de avaliação de desempenho 360° para lideranças e de um plano de desenvolvimento de competências alinhado aos resultados da avaliação.</p>	<p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p>	dez/2024	Dicor, Cgesp e CeCade
<b>Esquivar-se do cumprimento de obrigações</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p>	<p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da</p>	dez/2024	Dicor, Cgesp e CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas em andamento	Medidas para 2023-2024	Prazo	Responsável
		<p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023.</p> <p>Contratação de consultoria técnica para elaboração e implantação de um programa de avaliação de desempenho 360° para lideranças e de um plano de desenvolvimento de competências alinhado aos resultados da avaliação.</p>	<p>campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.</p>		
<b>Falsificação de informação para interesses privados</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade .</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p>	<p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.</p>	dez/2024	Dicor e CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas em andamento	Medidas para 2023-2024	Prazo	Responsável
<b>Outras formas de favorecimento a outros ou a si mesmo</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade .</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p>	<p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis.</p>	dez/2024	Dicor e CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas em andamento	Medidas para 2023-2024	Prazo	Responsável
Ocupação de cargo caracterizada por relações de afinidade cuja convivência é de reconhecimento público	Estabelecimento da Política de Combate ao Assédio Moral no Cade	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com atualização dos dispositivos que se referem à temática do assédio moral e sexual  A CeCade está elaboração uma minuta de Plano de Ações de enfrentamento de Assédio moral, sexual e de discriminação no Cade	A CeCade pretende implementar seguintes ações: propor às unidades de apuração do Cade a pactuação conjunta de fluxo de procedimentos específicos para o recebimento e o tratamento de denúncias de assédios moral, sexual e de discriminação; divulgar a legislação pertinente ao enfrentamento dos assédios moral, sexual e de discriminação.  Após conclusão e aprovação do Plano de Ações de enfrentamento do assédio moral, sexual e de discriminação no Cade, a realização de ações como: “Minuto da Ética CeCade” abordando assuntos referentes à temática; disponibilizar na página intranet da CeCade, no item “perguntas e respostas”, tópicos específicos com questões relacionadas ao assédio moral, sexual e de discriminação  Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis	dez/2024	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas em andamento	Medidas para 2023-2024	Prazo	Responsável
	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade .</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p>	<p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p>	dez/2024	Dicor e CeCade
<b>Risco 5 - Nepotismo – pode ser entendido como uma das formas de abuso de posição ou poder em favor de interesses privados, em que se favorecem familiares</b>					
<b>Contratação de familiares para cargos em comissão e função de confiança</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia e no <u>Decreto nº 7.203, de 2010</u> (vedação de nepotismo na adm. federal); norma interna vedando nepotismo na contratação de consultor no âmbito de acordo de cooperação técnica internacional	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com atualização dos dispositivos que se referem à temática do nepotismo na administração pública federal, inclusive nas contratações públicas</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet</p>	<p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais"</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p>	dez/2024	Dicor e CeCade
<b>Contratação de pessoa jurídica de familiar por agente público responsável por licitação</b>	Norma interna sobre o processo de compras (licitação, recebimento, gestão do contrato)		Atualizar da Portaria Cade nº <u>212, de 2017</u>	mar/2024	CGOFL

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas em andamento	Medidas para 2023-2024	Prazo	Responsável
	Uso de Termo de Confidencialidade de caráter autodeclaratório quanto a relação, pessoal, comercial ou de outra natureza dos responsáveis pelo projeto básico, licitante e gestor de contrato com pessoa jurídica ou pessoa física com vinculação profissional com participantes e/ou vencedor da licitação		Implantar fluxo de assinatura do Termo de Confidencialidade no início do processo de contratação	ago/2024	CGOFL
<b>Contratação de familiar por empresa terceirizada</b>	Norma interna sobre o processo de compras (licitação, recebimento, gestão do contrato)		Atualizar da Portaria Cade nº <u>212, de 2017</u>	mar/2024	CGOFL
	Uso de Termo de Confidencialidade de caráter autodeclaratório quanto a relação, pessoal, comercial ou de outra natureza dos responsáveis pelo projeto básico, licitante e gestor de contrato com pessoa jurídica ou pessoa física com vinculação profissional com participantes e/ou vencedor da licitação		Implantar fluxo de assinatura do Termo de Confidencialidade no início do processo de contratação	ago/2024	CGOFL

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas em andamento	Medidas para 2023-2024	Prazo	Responsável
<b>Risco 6 - Conflito de Interesse – Lei nº 12.813/2013, situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública</b>					
<b>Relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p>	<p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p>	dez/2024	Dicor e CeCade
<b>Atividade privada incompatível com o cargo</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p>	<p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p>	dez/2024	Dicor e CeCade



Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas em andamento	Medidas para 2023-2024	Prazo	Responsável
<b>Atuar como intermediário junto à administração</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p>	<p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p>	dez/2024	Dicor e CeCade
<b>Receber presente de quem tenha interesse em decisão</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p>	<p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p>	Dez/2024	Dicor e CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas em andamento	Medidas para 2023-2024	Prazo	Responsável
<b>Prestar serviços a pessoa jurídica sob regulação do órgão</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p>	<p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p>	dez/2024	Dicor e CeCade
<b>Receber passagens e diárias para receber passagens e diárias para participação de eventos por instituição de direito privado</b>	Estabelecer normativo de consulta ao Comitê de Ética para que se manifeste sobre possível conflito de interesses e sobre vantagem indevida	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com atualização dos dispositivos que se referem à temática de consultas sobre conflito de interesse e de pedidos de autorização de atividade privada, perpassando também pelo recebimento de vantagem indevida.</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet</p>	Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis	dez/2024	CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas em andamento	Medidas para 2023-2024	Prazo	Responsável
<b>Risco 7 - Solicitação ou recebimento de vantagem indevida – qualquer tipo de enriquecimento ilícito, seja dinheiro ou outra utilidade, dado que ao agente público não se permita colher vantagens em virtude do exercício de suas atividades</b>					
<b>Servidor com fraqueza ética</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade .  Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.  Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023	Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.  Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais"  Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis	dez/2024	Dicor e CeCade
<b>Coação</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia	Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade .  Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.  Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023	Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.  Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".  Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis	dez/2024	Dicor e CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas em andamento	Medidas para 2023-2024	Prazo	Responsável
<b>Racionalização de conflito ético entre valores fundamentais ex.: trabalho e família</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p>	<p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais"</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p>	dez/2024	Dicor e CeCade
<b>Risco 8 - Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados</b>					
<b>Apropriação indevida</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p>	<p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p>	dez/2024	Dicor e CeCade

Causa	Ações de mitigação propostas em 2018	Medidas em andamento	Medidas para 2023-2024	Prazo	Responsável
<b>Irregularidades em contratações públicas</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p>	<p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais"</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p>	dez/2024	Dicor e CeCade
<b>Outras formas de utilização de recursos públicos para uso privado (ex: carros, tempo de trabalho, equipamentos do escritório, etc.)</b>	Estabelecimento de prática sistemática acerca da conscientização dos servidores do Cade sobre o tema da integridade, com ênfase no Código de Ética da Autarquia pública federal	<p>Revisão do <u>Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade</u> (Resolução Cade nº 19, de 2017), com objetivo de atualizar os dispositivos referentes à temática de integridade.</p> <p>Ações educativas para a capacitação em ética e integridade: divulgação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade; elaboração e publicação periódica do "Minuto da Ética CeCade"; adaptação e publicação periódica do "Minuto da Ética" da CEP na Intranet.</p> <p>Campanha educativa temática intitulada "Ética para a mitigação de riscos potenciais", com previsão de publicação de Minutos da Ética CeCade, além dos informativos já publicados desde junho de 2023</p>	<p>Ações de comunicação de integridade e ética: criação de slogan e identidade visual para campanha de comunicação; materiais publicitários na Intranet e criação de folders, cards e vídeos abordando diversos assuntos referentes à integridade e ética.</p> <p>Para o segundo semestre de 2023, estão previstos os seguintes Minutos da Ética CeCade: "Ética na prestação de serviços de consultoria" e "Ética nas contratações públicas e na prevenção do nepotismo", da campanha temática "Ética para a mitigação de riscos potenciais".</p> <p>Após a conclusão da revisão e da aprovação do Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade, realização de ações educativas de divulgação do Código em todos os canais disponíveis</p>	dez/2024	Dicor e CeCade

Fonte: Dicor/DAP

